

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
SECRETARIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS)

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PMGIRS NO BIÊNIO 2015-2016

PIRACICABA, agosto de 2017

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA NO BIÊNIO 2015-2016

Por meio do Decreto Municipal nº 16.124, de 24 de abril de 2015, foi criada a Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, que tem como objetivo realizar o monitoramento e a avaliação permanente da execução do PMGIRS pelos gestores, técnicos e sociedade civil e a adequação do mesmo às mudanças de cenários.

A Comissão realiza encontros mensais e é composta por representantes do poder público, da sociedade civil organizada, das Universidades e do setor Empresarial. A formação da Comissão atendeu a Diretriz 30 do PMGIRS e deverá acompanhar o cumprimento das metas e diretrizes fixadas no referido Plano emitindo relatórios acerca do cumprimento das ações e realizando o seu acompanhamento e a revisão do PMGIRS, que ocorrerá em 2017.

A Comissão tem buscado dar profundidade as ações de gestão de resíduos no município, apoiar a resolução de problemas, verificar o cumprimento das diretrizes e metas do PMGIRS, divulgar e popularizar o plano, além de propor melhorias ao processo.

Em 2015 até meados de 2016 o foco da Comissão foi a revisão das diretrizes e o acompanhamento dos indicadores para o cumprimento do PMGIRS. A partir do segundo semestre de 2016 o grupo empenhou-se em revisar e quantificar as metas para que pudessem integrar o orçamento previsto no Plano Plurianual da Prefeitura Municipal de Piracicaba para 2018-2021. Para isso, a Comissão foi subdividida em 5 grupos de trabalho, assim estruturados:

1. GRUPO DE TRABALHO RESÍDUOS DE GESTÃO MUNICIPAL

Membros: Bruno Delalori, Ludmar Romanini (coord.), Juan Sebastianes, Renata de Sousa Amaral, Paula Zandoná(estagiária), Taís Karther (estagiária), Adriana Nolasco.

Diretrizes revisadas pelo Grupo: Diretrizes 6 a 17; 20 a 23.

Diretriz 1: Fortalecer a Cooperativa Reciclador Solidário.

Diretriz 2: Promover ações de valorização dos trabalhadores e empreendimentos informais que atuam na coleta, separação e comercialização de materiais recicláveis, bem como em outras etapas de gerenciamento de resíduos sólidos.

Diretriz 3: Articulação de ações com as Secretarias de Desenvolvimento Econômico e a Secretaria de Trabalho e Renda visando o fomento de negócios relacionados a gestão de resíduos sólidos no município de Piracicaba.

Diretriz 4: Promover e incentivar a geração de emprego e renda relacionados as diferentes etapas da gestão, recuperação e reciclagem de resíduos no município, garantindo empregos com salários dignos, saúde e segurança.

Diretriz 5: Definir e implementar ações voltadas a redução das emissões de gases de efeito estufa relacionados a resíduos sólidos.

Diretriz 6: Elevar a porcentagem da coleta de resíduos sólidos domiciliares gerados no município de Piracicaba, de 99,8% para 100%.

Diretriz 7: Desenvolver ações, visando manter ou reduzir a geração per capita de resíduos sólidos urbanos domiciliares coletados no município de Piracicaba.

Diretriz 8: Implantar a Central de Tratamento de Resíduos Palmeiras para triagem, compostagem, geração de energia e aterramento dos rejeitos dos resíduos sólidos domiciliares.

Diretriz 9: Realizar o encerramento, recuperação ambiental e monitoramento do Aterro Sanitário do Pau Queimado.

Diretriz 10: Aprimorar a gestão dos Resíduos de Construção Civil (RCC) e incentivar a utilização dos resíduos reciclados em sua totalidade nas obras civis.

Diretriz 11: Melhorar a eficiência no atendimento do serviço de varrição, o desempenho da limpeza pública de Ecopontos e de “pontos viciados” de descartes irregulares e minimizar as demandas através das solicitações 156.

Diretriz 12: Aprimorar e manter a correta destinação dos resíduos resultantes do corte e poda das árvores, da manutenção de áreas públicas (capina) e da limpeza de bueiros e córregos.

Diretriz 13: Manter 100% da coleta de resíduos de serviço de saúde dos grandes e pequenos geradores, principalmente, dos resíduos infectantes, perfurocortantes e medicamentos.

Diretriz 14: Manter o serviço de coleta de bens inservíveis - Programa de Catacareco de recolhimento dos bens inservíveis mediante solicitação do SIP 156 e realizar a correta destinação dos resíduos recolhidos.

Diretriz 15: Elevar a quantidade média de material reciclável coletado no município de Piracicaba.

Diretriz 16: Implementar melhorias no sistema de gerenciamento de resíduos cemiteriais.

Foco:

- Compreende os RSD – Resíduos Sólidos Domiciliares (rejeito e orgânicos); Coleta Seletiva e Resíduos Volumosos (Cata Careco);
- Resíduos de Limpeza Pública;
- Resíduos de Construção Civil;
- Resíduos Cemiteriais;
- Resíduos de Saneamento Básico;
- Resíduos de Serviço de Saúde.

2. GRUPO DE TRABALHO EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO AMBIENTAL

Membros: Elizabeth Nunes, Laís Ferraz (coord.), Juan Sebastianes, Renata Amaral, Ana Maria de Meira, Maria Guiomar Carneiro Tommasiello.

Diretrizes revisadas pelo Grupo: Diretrizes: 3, 4 e 5.

Diretriz 17: Fomentar projetos educativos de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos domiciliares pelo GMEA.

Diretriz 18: Estimular a otimização de recursos e mão de obra relacionados a projetos, programas e ações de educação ambiental voltados para resíduos sólidos.

Diretriz 19: Desenvolver processos de educomunicação para o gerenciamento de resíduos sólidos no município de Piracicaba.

- Foco: Diretrizes, Metas e Ações referente ao tema proposto.

3. GRUPO DE TRABALHO PLANOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Membros: Fabiano de Godoy Bertin (coord.), Bruno Delarole, Pedro Borges, Paulo Mendes, Lucilene Sbrolio, Marcelo Correa Maistro, Luana M. Ganhor Delafiori, Jaqueline Almeida(estagiária), Adriana Nolasco.

Diretrizes a serem revisadas pelo Grupo: Diretrizes 1, 2 e 26.

Diretriz 1: Criação de bancos de dados relacionados a resíduos e geradores de resíduos sujeitos à elaboração de planos de gerenciamento específicos.

Diretriz 2: Estabelecer mecanismos de fomento, controle e fiscalização dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Diretriz 26: Criar e manter um banco de dados unificado, que conste os tipos, classificações, quantidades e destinação final dos resíduos industriais gerados ou que possuem etapas de sua gestão no município e incentivar a utilização dos resíduos industriais reciclados e coprodutos produzidos com estes resíduos, em obras públicas e privadas, desde que estas utilizações estejam aprovadas pelo órgão de controle ambiental (CETESB) e atendam aos requisitos técnicos necessários.

Foco:

- Diretrizes, Metas e Ações referente ao tema proposto.

4. GRUPO DE TRABALHO RESÍDUOS ESPECIAIS E LOGÍSTICA REVERSA

Membros: Bruno Delarole (coord.), Ludmar Romanini, Paulo Mendes, Ana Meira, Renato Massimi (estagiário), Lucilene Sbroio, Joyce Stefanini (estagiária), Pedro Borges, Adriana Nolasco.

Diretrizes a serem revisadas pelo Grupo: Diretrizes 18, 19, 24, 25 e 27.

Diretriz 20: Realizar a gestão compartilhada dos resíduos pneumáticos conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Diretriz 21: Realizar a gestão compartilhada dos resíduos perigosos (eletro eletrônicos, pilhas e baterias e lâmpadas fluorescentes) conforme o que dispõe a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Diretriz 22: Apoiar e promover a organização do gerenciamento de resíduos de manutenção de transportes no município.

Diretriz 23: Organizar o gerenciamento de resíduos nos terminais rodoviários, no porto e aeroporto municipal.

Diretriz 24: Manter o Programa de recolhimento e destinação adequada de embalagens vazias de agrotóxicos, realizada pela COPLACANA.

Focos:

- Resíduos de Transporte;
- Resíduos de Serviços de Transportes;
- Resíduos Industriais;
- Resíduos de Lâmpadas Fluorescentes;
- Resíduos de Pilhas e Baterias;
- Resíduos Eletroeletrônicos;
- Resíduos Agrossilvopastoris;
- Resíduos pneumáticos.

5. GRUPO DE TRABALHO GOVERNO ABERTO

Membros: Renato Morgado (coord.), Adriana Nolasco, Ana Maria Meira, Celise de Oliveira Romanini, Laís Ferraz Camargo e Renata Souza Amaral.

Diretrizes revisadas pelo Grupo: Diretrizes 30 e 31.

- Diretriz 30: Realizar, de forma sistemática e objetiva, o monitoramento e a avaliação do cumprimento do Plano de Resíduos Sólidos e de seus impactos, garantindo a transparência e a participação social.
- Diretriz 31: Garantir a ampla participação social e transparência no processo de elaboração, monitoramento, avaliação e execução da gestão de resíduos do município de Piracicaba.

Focos:

- Transparência das informações;
- Desenvolver mecanismos de divulgação à comunidade.

Diretrizes a serem analisadas por todos os grupos:

Diretriz 28: Definição de ações preventivas e corretivas em casos de acidentes ou gerenciamento incorreto de resíduos, assim como de procedimentos operacionais e seus responsáveis.

Diretriz 29: Desenvolver a gestão de resíduos sólidos de forma associada aos municípios da Aglomeração Urbana de Piracicaba (AU-Piracicaba).

A Comissão realizou desde a sua criação até o presente momento 15 reuniões ordinárias, 1 reunião extraordinária e cerca de 30 reuniões nos seus grupos de trabalhos.

REUNIÕES REALIZADAS E TEMAS DESENVOLVIDOS:

Datas das reuniões	Pautas/temas desenvolvidos
08/06/2015, às 14h, na ACIPI	Posse dos indicados como membros da Comissão de Acompanhamento do PMGIRS; apresentação das atividades da Comissão; contextualização histórico dos Resíduos no município de Piracicaba pelo Secretário Rogério Vidal
22/06/2015, às 8:30, na SIMESPI	Apresentação dos membros, apresentação da metodologia de revisão e revisão das diretrizes 1 e 2.
03/08/2015, às 8:30, na	Revisão parcial das Diretrizes 3, 4 e 5 e consulta a CETESB, sobre banco

SIMESPI	de dados, ACIPI sobre Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e GMEA com relação as ações de Educação Ambiental
24/08/2015, às 8:30, na SIMESPI	<i>Apresentação da planilha utilizando-se do método 5W 1H para ser utilizada pela comissão para acompanhamento das diretrizes do PMGIRS; e início da análise da Diretriz 6: Fortalecer a Cooperativa Reciclador Solidário</i>
21/09/2015, às 8:30, na SIMESPI	<i>Retomadas das Diretrizes 4: Estimular a otimização de recursos e mão de obra relacionados a projetos, programas e ações de educação ambiental voltados para resíduos sólidos e Diretriz 5: Desenvolver processos de educomunicação para o gerenciamento de resíduos sólidos no município de Piracicaba, com a equipe do GMEA.</i>
em 23/11/2015, às 8:30, na SIMESPI	Retomada das Diretrizes 4, 5 referentes a educação ambiental da Diretriz 6, referente a Cooperativa do Reciclador Solidário.
01/02/2016, às 8:30, na SIMESPI	A reunião contou com a presença da promotora Dra. Alexandra Faccioli Martins do GAEMA/ Núcleo PCJ (<i>Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente</i>), sobre as diretrizes de Educação Ambiental quanto as suas pendências e encaminhamentos sobre a Diretriz 7 - Promover ações de valorização dos trabalhadores e empreendimentos informais que atuam na coleta, separação e comercialização de materiais recicláveis, bem como em outras etapas de gerenciamento de resíduos sólidos, com o retorno sobre as negociações com a SEMTRE (Secretaria Municipal de Trabalho e Renda)
07/03/2016, às 8:30, na SIMESPI	Apresentação dos resultados do encontro com o Ministério Público; apresentação das propostas de pesquisas da Profª Adriana Maria Nolasco; e apresentação de proposta para melhorias nos trabalhos da Comissão PMGIRS;
04/04/2016, às 8:30, na SIMESPI	Apresentação do Estudo Gravimétrico realizado pela Empresa STZ Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda., retorno sobre o resultado da reunião com as Secretaria SEMDES (Desenvolvimento Social) e SEMTRE (Trabalho e Renda) para atingirmos as metas da “Diretriz 25 e informe sobre as alterações da logística da coleta seletiva no município.
06/06/2016, às 8:30, na SIMESPI	Informe sobre o andamento dos termos de referência para utilização dos recursos da PPP destinados a educação ambiental; apresentação da proposta de criação de grupos de trabalho para otimizar o trabalho da comissão do PMGIRS e levantar o custo das AÇÕES e METAS, a médio prazo do PMGIRS, para compor o PPA – Plano plurianual que será aprovado no ano de 2017, iniciando em 2018 à 2021.
17/06/2016, às 8:30, na SIMESPI (reunião extraordinária)	Apresentação de Orçamentos Públicos (PPA) por Lídia Martins - SEDEMA - como é elaborado, alíneas, apresentação de planilhas modelos; indicação de coordenadores dos grupos de trabalho para definição de orçamentos das metas do PMGIRS para o PPA.
12/08/2016, às 14:30, na	Andamento dos Grupos de Trabalho; Apresentação de proposta de planilha para resumo orçamentário PPA; grupo para elaborar planilha

SIMESPI	de indicadores do PMGIRS e apresentar alguns modelos já desenvolvidos.
09/09/2016, às 14:30, na SIMESPI	Retorno dos coordenadores dos GTs sobre os andamento dos trabalhos; discussão sobre as diretrizes 28 a 31, não incluídas nos GTs e proposta de novo GT sobre governo aberto e informe sobre reunião com o GAEMA sobre OLUC (óleos lubrificantes)
07/10/2016, às 14:30, na SIMESPI	Apresentação de ofício a ser encaminhado à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, solicitando dados sobre PGRS (principalmente das indústrias) do município; apresentação da primeira versão da planilha de indicadores e resultados no município e retorno sobre o andamento dos grupos de trabalho do PPA.;
11/11/2016, às 14:30, na SIMESPI	Apresentação das planilhas de metas e orçamento dos Grupos de Trabalho e convite sobre a coletiva de imprensa com a comissão para apresentação dos resultados dos indicadores de resíduos do município de Piracicaba.
02/12/2016, às 14:30, na SIMESPI	Apresentação dos indicadores disponíveis no site da SEDEMA; andamentos dos trabalhos do Grupos de Trabalho e prioridades para 2017.

Todas as diretrizes foram revisadas pelos Grupos de Trabalho e foram apresentadas à Comissão do PMGIRS para aprovação e encaminhamentos.

Para saber mais sobre a Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, acesse as memórias dos encontros, com o detalhamento das pautas e encaminhamentos, que podem ser acessados nos links abaixo:

Membros da Comissão e contatos

Representantes do Poder Público Municipal

- Bruno Delarole
- Celise de Oliveira Romanini
- Ludmar Antonio Romanini
- Fabiano de Godoy Bertin

Representantes da Sociedade Civil

COMDEMA: Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

- Tatiana Delgado de Souza Koroiva
- Renato Pellegrini Morgado

GMEA: Grupo Multidisciplinar de Educação Ambiental

- Laís Ferraz de Camargo
- Juan Sebastianes

Representantes das universidades

FATEC / Piracicaba - Faculdade de Tecnologia de Piracicaba

- Paulo Cesar Doimo Mendes

ESALQ / USP – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”

- Arthur Roberto Silva
- Ana Maria de Meira

FUMEP - Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba

- José Carlos Chitolina

UNICAMP / Piracicaba – Universidade Estadual de Campinas

- Marcelo Correa Maistro
- Luana M. Ganhor Delafiori

UNIMEP – Universidade Metodista de Piracicaba

- Maria Guiomar Carneiro Tommasiello
- Joceli de Fátima Cerqueira Lazier

Representantes do setor empresarial

ACIPI - Associação do Comércio e Indústria de Comércio

- Cláudio Monte Bello
- Washington José Pereira Marciano

CIESP / Piracicaba

- Pedro Henrique Andrade Borges

Cooperativa Reciclador Solidário

- Renata de Souza Amaral
- Ednalva Inês Correa
- Renata Luiza Cruz Cordeiro

Convidados

- Lucilene Beatriz P. Sbroio - CETESB
- Adriana Maria Nolasco – ESALQ/USP
- Débora Faria Fonseca – ARES PCJ
- Elizabeth Nunes Salles – PMP – NEA – Núcleo de Educação Ambiental

Mais informações sobre o trabalho da Comissão:

gerenciamentoderesiduos@piracicaba.sp.gov.br

Fone: 3402-3122

DIRETRIZ 1: Criação de bancos de dados relacionados a resíduos e geradores de resíduos sujeitos à elaboração de planos de gerenciamento específicos.

JUSTIFICATIVA: De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos estão sujeitos a elaboração de planos de gerenciamento de resíduos: os prestadores de serviços públicos de saneamento básico, exceto os serviços de varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza pública; as indústrias, contemplando nos planos, os resíduos gerados nos processos produtivos e nas instalações industriais e as condições específicas do seu licenciamento ambiental; os estabelecimentos prestadores de serviços de atendimento à saúde humana e animal, incluindo os serviços de assistência domiciliar e de trabalhos de campo; laboratórios analíticos de produtos de atendimento à saúde; necrotérios, funerárias e serviços onde se realizem atividades de embalsamamento (tanatopraxia e somatoconservação); serviços de medicina legal; drogarias e farmácias, inclusive as de manipulação; estabelecimentos de ensino e pesquisa na área de saúde; centros de controle de zoonoses; distribuidores de produtos farmacêuticos, importadores, distribuidores e produtores de materiais e controles para diagnóstico in vitro; unidades móveis de atendimento à saúde; serviços de acupuntura; serviços de tatuagem, dentre outros similares. Observações: (a) estabelecimentos que utilizam fontes radioativas seladas devem seguir as determinações da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN); (b) indústrias de produtos para saúde devem observar as condições específicas do seu licenciamento ambiental; (c) tanto os geradores de resíduos de serviços de saúde mencionados neste documento quanto os geradores de resíduos de serviços de saúde não mencionados devem atuar em conformidade com o definido em regulamentos ou normas estabelecidas pelos órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) e Serviço Nacional de Vigilância Sanitária. Os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que gerem resíduos perigosos; os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que gerem resíduos que, mesmo caracterizados como não perigosos, por sua natureza, composição ou volume, não sejam equiparados aos resíduos sólidos domiciliares pelo poder público municipal; os responsáveis pelos terminais, aeroportos, rodoviários e outros; os responsáveis por atividades agrossilvopastoris, se exigido pelo órgão competente do SISNAMA, do SNVS e do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA); os responsáveis por atividades de pesquisa, extração ou beneficiamento de minérios.

META 1.1	Identificar a partir das estruturas municipais e estaduais de licenciamento, cadastro de empresas, emissão de alvarás os potenciais geradores de resíduos categorizados na Lei 12.305/2010 e que estão obrigados a elaborar o Plano.
Ação 1	Reunir os atores que atuam com o licenciamento municipal, estadual, federal e solicitar apresentação do cadastro de empresas enquadradas nos critérios de elaboração de Plano;
Estratégia	Criação do Sistema de Cadastro dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, solicitado ao Centro de Informática da Prefeitura Municipal de Piracicaba através do Memorando no. 122, de 19 de junho de 2015, sob o protocolo no. 108.685/2015.
Responsabilidades	Secretarias Municipais: (Fazenda, Defesa do Meio Ambiente, Obras) Receita Federal, CETESB, Junta Comercial do Estado de São Paulo
Prazos	Até 01/12/2017
Resultados	Solicitação a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo para a criação e disponibilização de banco de dados sobre PGRS (Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos) dos empreendimentos licenciados pelo

		<p>órgão ambiental do Estado, em 24 de outubro de 2016.</p> <p>O Centro de Informática da Prefeitura de Piracicaba designou o técnico Fábio Vilandri Massola, o qual está desenvolvendo o sistema de cadastro dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, ciente da meta de curto prazo estabelecida, a partir do escopo e conteúdo elaborado pela SEDEMA e submetido à análise da Comissão de Acompanhamento do PMGIRS.</p>
Situação em 31/12/2016		Em andamento
Ação 2		Estabelecer com a equipe de licenciamento os critérios (usando CNAE, CNPJ e outras possibilidades) para identificar as empresas sujeitas a elaboração;
Estratégia		A partir do Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) as empresas submetidas à análise do Grupo Interdisciplinar de Análise de Impacto de Vizinhaça nos processos de Licenciamento, instituído pela Lei Complementar nº 208/2007, estarão sujeitas à apresentação dos PGRS, através do Sistema a ser criado.
Responsabilidades		Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.
Prazos		Crítérios serão estabelecidos até 31 de março de 2017 (concluído)
Resultados		As empresas que devem apresentar o PGRS, em consonância com o disposto nos artigos 20,23 e 24, da Lei no. 12.305/2010 (PNRS) são os geradores de resíduos sólidos perigosos; os geradores de resíduos da construção civil e os grandes geradores de resíduos sólidos.
Situação em 31/12/2016		Concluído

DIRETRIZ 2: Estabelecer mecanismos de fomento, controle e fiscalização dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

JUSTIFICATIVA: O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos é um instrumento de grande importância para que diferentes empreendimentos planejem e executem ações de gerenciamento de seus resíduos. Cabe ao poder público implementar estratégias e ações de fomento, controle e fiscalização para que esse instrumento se efetive no município.

META 2.1	Designar e capacitar um grupo de trabalho de servidores municipais para avaliar, aprovar e acompanhar a implementação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos;
Ação 1	Identificar os servidores com representantes das Secretarias para análise dos Planos elaborados pelas instituições
Estratégia	Por meio de identificação e nomeação dos servidores pelos respectivos Secretários Municipais.
Responsabilidades	PREFEITURA MUNICIPAL (SEDEMA: Sec. Francisco Rogério Vidal; SMS: Sec. Pedro Mello)
Prazos	Ação realizada em Abril de 2015
Resultados	Equipe indicada: Bruno Delarole, Ludmar Antonio Romanini, Giovanni Batista Campos, Felipe Pacheco Vieira e Fabiano de Godoy Bertin. Em consulta aos técnicos da Vigilância Sanitária Municipal (VISA), da Secretaria Municipal de Saúde, os mesmos relataram a impossibilidade de indicar um membro para a Comissão, todavia se prontificaram a participar conforme demanda.
Situação em 31/12/2016	Concluído
META 2.2	Estabelecer mecanismos legais que tornem obrigatória a apresentação de planos específicos ao poder público municipal e estadual.
Ação 2	Definir e instituir o instrumento legal para a obrigatoriedade dos planos de gerenciamento de resíduos específicos.
Estratégia	Elaboração de Projeto de Lei
Responsabilidades	Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Procuradoria Geral do Município e Servidor da SEDEMA Fabiano de Godoy Bertin.
Prazos	Até 01/12/2017
Resultados	Está em fase de finalização a Minuta de Projeto de Lei que “estabelece critérios para a elaboração dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos no âmbito do Município de Piracicaba, para os geradores incluídos no art. 20, da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Sistema de Cadastro dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, e da outras providências”.
Situação em 31/12/2016	Em andamento

META 2.3	Desenvolver uma sistemática para gerenciar as informações, cobrar e analisar os PGRS elaborados pelas instituições.
Ação 3	Criar um sistema de dados centralizado e coordenado sobre os resíduos gerados no município a partir de informação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos
Estratégia	Desenvolvimento do Sistema de Cadastro dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos pelo Centro de Informática da Prefeitura Municipal de Piracicaba, solicitado através do Memorando nº 122, de 19/06/2015, sob o protocolo nº 108.685/2015.
Responsabilidades	PREFEITURA e CETESB
Prazos	até 01/12/2017
Resultados	Está sendo desenvolvido pelo Centro de Informática da Prefeitura Municipal de Piracicaba, sob a responsabilidade do técnico Fábio Vilandri Massola, o Sistema de Cadastro dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, cujo escopo e conteúdo foi elaborado pela SEDEMA e submetido à análise da Comissão de Acompanhamento do PMGIRS.
Situação em 31/12/2016	Em andamento
META 2.4	Desenvolver uma sistemática para gerenciar as informações, cobrar e analisar os PGRS elaborados pelas instituições.
Ação 4	Realizar 1 ação de capacitação por ano para os responsáveis pela gestão de resíduos dos empreendimentos sobre o processo de elaboração, submissão execução e avaliação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos.
Estratégia	Apresentação e orientação aos responsáveis técnicos a que se referem os arts. 22 e 23, da Lei nº 12.305/2010 (PNRS), acerca da utilização do Sistema de Cadastro dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos .
Responsabilidades	Técnicos da SEDEMA e do Centro de Informática da Prefeitura Municipal de Piracicaba.
Prazos	Após conclusão do Sistema pelo Centro de Informática da PMP.
Resultados	
Situação em 31/12/2016	Esta ação depende da conclusão das ações.

DIRETRIZ 3: Fomentar projetos educativos de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos domiciliares pelo GMEA.

JUSTIFICATIVA: Para implementar a Política Municipal de Educação Ambiental (PMEA) - instituída através da lei municipal 6.922/10 e regulamentada através do decreto nº 14.611/12, foi criado o GMEA - Grupo Multidisciplinar de Educação Ambiental, que entre outras atribuições terá o papel de fomentar projetos de EA e Resíduos Sólidos, utilizando 1% de recursos, destinados pela PPP do lixo em Piracicaba.

META 3.1	Elaboração anual de Termo de Referência para contratação de serviço especializado na execução de projetos de educação ambiental voltado para resíduos sólidos domésticos no Município de Piracicaba.
Ação 1	Elaborar edital para publicação da abertura de processo seletivo de projetos para financiamento com recursos da PPP do Lixo; Análise e seleção de projetos; Encaminhamentos para providências em relação à liberação de recursos. Alterado para - Elaborar Termo de Referência para contratação de serviço especializado em projetos de Educação Ambiental.
Estratégia	Elaboração do termo de referência submetido à análise da ARES;
Responsabilidades	GMEA - Grupo de Trabalho (GT) Projetos) ARES - Débora Faria Fonseca Analista de Fiscalização e Regulação
Prazos	Elaboração de 09 termos de referência (TR) entre 2015 e 2016, sendo 06 TR's para execução de projetos e 02 para elaboração de projetos de educação ambiental e resíduos sólidos domésticos na área urbana do Município de Piracicaba.
Resultados	<p>Termos de Referência encaminhados à ARES PCJ, de acordo com cronograma estabelecido pela Agência e GMEA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. "Execução de Projeto de Educação Ambiental - Resíduos Sólidos Domésticos";2. "Execução de Intervenções de Educação Ambiental sobre Consumo Consciente e Coleta Seletiva na Área Urbana do Município de Piracicaba"3. Serviços de Impressão de Materiais de informação Sobre Coleta Seletiva";4. "Serviços de orientação em Residências (porta a porta) Sobre Serviços de Coleta Seletiva";5. "Execução de Intervenções Educomunicativas sobre resíduos sólidos domiciliares na Área Urbana do Município de Piracicaba";6. Serviços de divulgação impressa sobre Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Domiciliares em jornais e revistas do Município de Piracicaba;7. Serviço de veiculação de <i>busdoor</i> sobre a Coleta Seletiva no Município de Piracicaba8. "Elaboração de Projeto de Formação em Gerenciamento de resíduos Sólidos e Educação Ambiental para Cooperativa Reciclador Solidário e Catadores Autônomos do Município de Piracicaba"9. "Elaboração de Projeto de Diagnóstico Sobre a Gestão Domiciliar de Resíduos Sólidos na Área Urbana do Município de Piracicaba"

Situação em 31/12/2016	<p>TR 1: Em execução, desde janeiro de 2017, pela Empresa landé - Educação e Sustentabilidade;</p> <p>TR 2: Execução desde 18/04/2017 pela Empresa Instituto Ambiente Total;</p> <p>TR 3: Licitação da execução do Serviço realizada. Arte dos materiais está em processo de finalização pelo CCS / PMP para emissão de Ordem de Serviço para impressões.</p> <p>TR 4: Em processo de pesquisa de mercado pela ARES PCJ para abertura de licitação.</p> <p>A Comissão De Acompanhamento sugere que na revisão do PMGIRS seja implantada a coleta seletiva em três frações: compostáveis, recicláveis e rejeitos para atender ao nível de eficiência exigido pela Política Nacional de Resíduos Sólidos.</p> <p>TR's 5, 6 e 7: Encaminhamentos para processos licitatórios no 2º trimestre/2017;</p> <p>TR's 8 e 9: Encaminhamentos para processos licitatórios no 3º trimestre/2017.</p>
Ação 2	Analisar e liberar recursos financeiros para execução dos projetos;
Estratégia	De acordo com o protocolo da ARES.
Responsabilidades	ARES - Débora Faria Fonseca Analista de Fiscalização e Regulação
Prazos	De acordo com planilha anterior
Resultados	O GT-Educação Ambiental sugere alterar a ação para - Publicar edital, nos meios de comunicação do Município de Piracicaba, para contratação do serviço; realizar os encaminhamentos para contratação da empresa, por meio de licitação e liberar recursos financeiros para o projeto.
Situação em 31/12/2016	Em andamento, de acordo com planilha anterior
Ação 3	Acompanhar a execução dos projetos financiados.
Estratégia	Verificar as planilhas de execução física e financeira; Visita/acompanhamento in loco, e elaboração de relatórios
Responsabilidades	ARES PCJ GMEA e GT Projetos GMEA
Prazos	Durante a execução dos TR's
Resultados	
Situação em	Em andamento, de acordo com planilha anterior

31/12/2016	
Ação 4	Divulgar resultados e impactos produzidos pelos projetos financiados nos locais de atuação.
Estratégia	Divulgação em sites institucionais ligados ao GMEA, em redes sociais e meios de comunicação da Prefeitura
Responsabilidades	GMEA
Prazos	Divulgação durante e após a execução dos TR's.
Resultados	
Situação em 31/12/2016	Divulgação do início da execução do TR 1, descrito na primeira planilha, nos meios de comunicação do GMEA (site institucional e redes sociais) e da Empresa Contratada.
META 3.2	Promoção anual de pelo menos 2 atividades de educação ambiental, com uma carga horária mínima de duas horas cada atividade, para aproximar a sociedade civil dos projetos e programas de educação ambiental realizados no município.
Ação 1	Mapear potenciais parceiros na realização de ações educativas, utilizando o banco de dados do GMEA como referência.
Estratégia	Articulação entre parceiros para: planejamento da plataforma, criação do site, contatos com instituições e alimentação do site
Responsabilidades	GMEA, em parceria com a ESALQ (Laboratório de Educação e Políticas Ambientais) e SEDEMA (NEA)
Prazos	Ação realizada até 30/06/2015
Resultados	O banco de dados dos possíveis parceiros foi finalizado em 30/06/2015 e disponibilizado em: www.mapaea.wix ;
Situação em 31/12/2016	Executado Ação permanente
META 3.3	Realização de 1 curso anual de formação continuada para, no mínimo, 40 professores da rede pública municipal e estadual, com carga horária de 80 horas, incluindo atividades presenciais e práticas monitoradas.
Ação 1	Realizar oficinas de elaboração de projetos de Educação Ambiental voltado para resíduos sólidos entre os potenciais parceiros e acompanhar a elaboração dos mesmos.
Estratégia	Planejamento de oficinas voltadas a Resíduos Sólidos a serem realizadas no II

	<p>Encontro Municipal de Educação Ambiental (Lei 6922-2010)</p> <p>Encontro para elaboração de Projetos de Educação Ambiental voltados à Resíduos Sólidos no Município de Piracicaba</p>
Responsabilidades	<p>GMEA e Parceiros: Diretoria de Ensino (Núcleo Pedagógico), SME (Coordenação de Educação Ambiental), ESALQ (Laboratório de Educação e Políticas Ambientais e Prog. USP-Recicla), SEDEMA (NEA).</p> <p>GMEA - GT Projetos</p>
Prazos	<p>Primeira ação ocorrida em 10/12/2015. Ação contínua.</p> <p>18/08/2016</p>
Resultados	<p>Envolvimento de cerca de 30 professores da rede estadual e municipal de ensino.</p> <p>Envolvimento de cerca de 25 instituições que atuam com educação ambiental no Município de Piracicaba</p>
Situação em 31/12/2016	Ação permanente
Ação 2	Articular instituições parceiras, redes e/ou grupos de educadores para elaboração de projetos de formação continuada para professores da rede pública municipal e estadual.
Estratégia	<p>Elaboração conjunta de cardápios de atividades de Educação Ambiental</p> <p>Elaboração de Projeto do Curso para rede pública, previsto no TR “Execução de Intervenções de Educação Ambiental sobre Consumo Consciente e Coleta Seletiva na Área Urbana do Município de Piracicaba”</p>
Responsabilidades	<p>ESALQ (Laboratório de Educação e Políticas Ambientais), SEDEMA (Núcleo de Educação Ambiental), Diretoria de Ensino de Piracicaba (Núcleo Pedagógico), GMEA, SESC - Suellyn</p> <p>GT Projetos GMEA, GT Educação Ambiental da Comissão PMGIRS, Secretaria Municipal de Educação e Diretoria Regional de Ensino de Piracicaba (Núcleo Pedagógico)</p>
Prazos	<p>Ação ocorrida em 30-11-2015</p> <p>Início 20/04/2017</p>
Resultados	<p>Desenvolvimento de intervenções educativas nas instituições de ensino e aumento da articulação entre as instituições que atuam com educação ambiental.</p> <p>Desenvolvimento do curso “Educação Ambiental e Gerenciamento de Resíduos no Ambiente Escolar” para cerca de 35 professores da rede municipal de ensino</p>
Situação em	Concluída

31/12/2016	Em andamento
Ação 3	Divulgar os projetos de formação nas redes municipais e estaduais de ensino de Piracicaba e efetivação das inscrições
Estratégia	Divulgação através de mailings, redes sociais e visitas institucionais
Responsabilidades	Diretoria de Ensino (Núcleo Pedagógico) e Secretaria Municipal de Educação (Coordenação de Educação Ambiental)
Prazos	A primeira atividade ocorreu de 01-04-2015 a 30-11-2015. Ação contínua
Resultados	Divulgação realizada nos meios de comunicação propostos.
Situação em 31/12/2016	Ação Permanente
Ação 4	Executar projetos de formação (estrutura para realização dos encontros; programação e conteúdo; tutoria de projetos; avaliação, divulgação e publicação dos resultados).
Estratégia	Iniciar/Ampliar a formação ambiental dos professores da rede de ensino no Município de Piracicaba Contemplado no Projeto do Curso para rede pública, previsto no TR "Execução de Intervenções de Educação Ambiental sobre Consumo Consciente e Coleta Seletiva na Área Urbana do Município de Piracicaba"
Responsabilidades	GMEA GMEA e GT Projetos, GT Educação Ambiental da Comissão PMGIRS (por meio do recurso da PPP do lixo para educação ambiental)
Prazos	A definir na Reunião do GMEA em março-2016 Ano letivo / 2017
Resultados	
Situação em 31/12/2016	Em andamento

DIRETRIZ 4: Estimular a otimização de recursos e mão de obra relacionados a projetos, programas e ações de educação ambiental voltados para resíduos sólidos.

JUSTIFICATIVA: Para o desenvolvimento de planos de ações há necessidade de se referenciar em um banco de dados confiável sobre as iniciativas de EA no município, considerando que a implantação desse banco de dados foi instituída por lei municipal (6.922/2010), por meio do GMEA. O mesmo reúne um grande número de instituições que realizam ações pontuais ou contínuas de educação ambiental voltada para resíduos, o que poderá promover a articulação de ações em parceria.

META 4.1	Disponibilização de informações do Banco de Dados do GMEA em site para consulta sobre projetos, programas e ações de educação ambiental, voltados para resíduos sólidos.
Ação 1	Manter atualizadas as informações do banco de dados do GMEA e torna-las disponíveis para consulta pública, na internet;
Estratégia	Divulgar por meio de portal de educação ambiental e demais mecanismos de comunicação do município.
Responsabilidades	GMEA (GT Comunicação) e Coordenação de Projetos de Educação Ambiental.
Prazos	30/06/2015
Resultados	Portal contendo as principais ações de educação ambiental no Município de Piracicaba
Situação em 31/12/2016	Concluída
Ação 2	Disponibilizar um espaço no site da empresa Piracicaba Ambiental para inserção do link de acesso ao Banco de Dados do GMEA.
Estratégia	Articulação entre PMP e empresa (Piracicaba Ambiental)
Responsabilidades	Piracicaba Ambiental (Gerente - Claudionor)
Prazos	Ação contínua.
Resultados	Em consulta na reunião de dez/2015, entre a PMP e a Piracicaba Ambiental, a empresa informou que não há disponibilização de site para este tipo de divulgação. Em 2016, a empresa informou que o site estaria disponível a partir de 2017.
Situação em 31/12/2016	Ação Permanente.
META 4.2:	Formação de parcerias que possam gerar e gerenciar projetos e ações de educação ambiental voltados para resíduos sólidos, que tenham público alvo e/ou áreas de atuação semelhantes e com potencial para que se tornem programas autossustentáveis.
Ação 1	Planejar e realizar encontros presenciais e/ou virtuais (fóruns de discussão)

	entre potenciais parceiros;
Estratégia	Encontros e reuniões de articulação.
Responsabilidades	GMEA (Coordenação de Educação Ambiental, GT Projetos e GT Comunicação) e Parceiros: Diretoria de Ensino (Núcleo Pedagógico) SME - Coordenação de Educação Ambiental, ESALQ (Laboratório de Educação e Políticas Ambientais e Prog. USP Recicla),SEDEMA (Núcleo de Educação Ambiental)
Prazos	Primeira ação ocorrida em 10/12/2015. Ação contínua.
Resultados	Encontro anual conforme a lei municipal 6922/2010.
Situação em 31/12/2016	Ação Permanente
Ação 2	Divulgar os resultados dos encontros presenciais e/ou virtuais;
Estratégia	Divulgação por meio de Portal e demais meios de comunicação.
Responsabilidades	GMEA e parceiros: SEDEMA, Diretoria de Ensino (Núcleo Pedagógico), ESALQ (Laboratório de Educação e Políticas Ambientais e Prog. USP Recicla)
Prazos	Primeira ação realizada em 30/06/2015. Ação contínua.
Resultados	Resultados no site institucional do GMEA: http://gmeapiracicaba1.wixsite.com/gmea Disponibilização do mapa de parceiros no site www.mapaea.wix ;
Situação em 31/12/2016	Ação Permanente.
Ação 3	Avaliar a eficiência e efetividade dos programas de educação ambiental voltado a resíduos sólidos
Estratégia	Por meio dos critérios estabelecidos pelo GMEA e ARES-PCJ
Responsabilidades	GMEA (GT Projetos) e Secretaria Municipal de Educação (Coordenação de Educação Ambiental)
Prazos	Ação contínua.
Resultados	Ações executadas pelos TR's elaborados pelo GMEA
Situação em 31/12/2016	Em andamento

DIRETRIZ 5: Desenvolver processos de educomunicação para o gerenciamento de resíduos sólidos no Município de Piracicaba.

JUSTIFICATIVA: A educomunicação é uma ferramenta para promover a educação ambiental por meio de metodologias participativas que valorizam os conhecimentos e experiências de todos os participantes dos processos educativos, de forma a possibilitar a construção colaborativa de novos conhecimentos. Neste sentido, surge a necessidade de incorporar a educomunicação como ferramenta de promoção da responsabilidade compartilhada de resíduos sólidos.

META 5.1	Desenvolvimento de campanhas educacionais de incentivo e realização da logística reversa que possam atingir, no mínimo, 70% da população piracicabana.
Ação 1	Realizar pesquisa e mapeamento das empresas que realizam logística reversa.
Estratégia	Realização de contatos, pesquisas, mapeamentos de empresas por tipo de resíduos.
Responsabilidades	SEDEMA (Setor de Gerenciamento de Resíduos e Núcleo de Educação Ambiental)
Prazos	Até dez/2017
Resultados	
Situação em 31/12/2016	Não iniciada
Ação 2	Disponibilizar informações sobre as empresas que realizam a logística reversa nos sites da Prefeitura Municipal, SEDEMA e da Empresa Piracicaba Ambiental.
Estratégia	Diagnosticar as empresas através de pesquisas, contatos, mapeamentos.
Responsabilidades	SEDEMA (Núcleo de Educação Ambiental e Comunicação)
Prazos	Até dez/2017
Resultados	
Situação em 31/12/2016	Depende da ação 01
Ação 2	Estimular a comunidade para a realização da logística reversa, por meio de divulgação dos serviços disponibilizados e durante intervenções educativas.
Estratégia	Qualquer participação do NEA em eventos, encontros e outros são informados a existência da logística reversa no município. As informações são feitas através de "cartilhas" e divulgação do site da SEDEMA. Está contemplado no TR "Execução de Projeto de Educação Ambiental - Resíduos Sólidos Domésticos", elaborado pelo GMEA, por meio do Curso Resíduos Sólidos, Educação Ambiental e Transformação

Responsabilidades	Secretarias Municipais (SEDEMA/NEA e SME/Coordenação de Educação Ambiental) GMEA e landé Educação e Sustentabilidade
Prazos	Contínua 1º semestre de 2017
Resultados	De acordo com o Relatório SEDEMA 2015 o número de 3057 pessoas atingidas. Celise dados de 2016 Serão avaliados pelo GMEA e GT Projetos no encerramento das ações
Situação em 31/12/2016	Depende das ações anteriores. Em andamento
META 5.2	Realização de, pelo menos, 1 oficina por ano de educomunicação sobre resíduos sólidos para produção de vídeos, folhetos, cartilhas, vinhetas, entre outros para campanhas educativas.
Ação 1	Realizar parcerias com universidades e demais instituições que possuem estruturas midiáticas e cursos voltados para comunicação (TV universitária, rádio educativa entre outras) para elaboração, disponibilização virtual de materiais e realização de 1 oficinas por ano de 30horas sobre educomunicação voltada à resíduos sólidos.
Estratégia	Reunião de articulação entre os interessados.
Responsabilidades	SEDEMA (Núcleo de Educação Ambiental), Centro de Comunicação Social (PMP) e demais Parceiros.
Prazos	30/03/2017
Resultados	Sugestões da Comissão de elaborar folders, cartilhas e vídeos construídos de forma coletiva.
Situação em 31/12/2016	Em andamento. A Comissão de Acompanhamento sugere reagrupar as ações desta diretriz de acordo com os projetos de educação ambiental.
Ação 2	Elaborar de maneira participativa materiais educativos sobre resíduos sólidos, como vídeos e demais materiais de comunicação para fortalecer a educação ambiental local, veiculando os materiais produzidos nas mídias públicas e redes sociais.
Estratégia	Por meio das organizações que atuam nesta temática. Contemplado no TR “Execução de Intervenções Educomunicativas sobre resíduos sólidos domiciliares na Área Urbana do Município de Piracicaba”

Responsabilidades	<p>Organizações da Sociedade Civil (QUAIS e nomes dos representantes), DE (nome do representante), SME (nome do representante, SEDEMA (nome do representante), landé, ACIPI, USP RECICLA</p> <p>GMEA (GT Projetos) e parceiros (SEDEMA, Ambiental Piracicaba, Cooperativa Reciclador Solidário) por meio do recurso da PPP do lixo para educação ambiental</p>
Prazos	<p>Dez/2017</p> <p>Início 2º semestre de 2017</p>
Resultados	<p>Já existem diversos materiais educomunicativos produzidos com diversas organizações no município que necessitam ser atualizados.</p> <p>Previsão de encaminhamento para Licitação no 2º trimestre de 2017 (de acordo com cronograma informado na Diretriz 3)</p>
Situação em 31/12/2016	Em andamento.

DIRETRIZ 6: Fortalecer a Cooperativa Reciclador Solidário

JUSTIFICATIVA: PNRS (Lei 12.305/2010) tem como um de seus instrumentos o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e/ou recicláveis. A PNRS prioriza no acesso aos recursos da União os municípios que implantarem a coleta seletiva com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e/ou recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda. No Município de Piracicaba a Cooperativa do Reciclador Solidário atua desde 2001, com importante papel para viabilizar o beneficiamento dos recicláveis gerados no município, embora, apresente dificuldades relacionadas à sua gestão e infraestrutura, necessitando de programas e ações para manter e ampliar sua atuação no município.

META 6.1	Estabelecer as metas referentes à capacidade total de triagem e beneficiamento de recicláveis a serem realizados pela Cooperativa Reciclador Solidário.
Ação 1	Estabelecer em conjunto com a Cooperativa Reciclador Solidário, a capacidade de triagem dos recicláveis provenientes do Programa de Coleta Seletiva do Município.
Estratégia	Realização de tratativas entre a Prefeitura Municipal de Piracicaba e a Cooperativa Reciclador Solidário para Renovação de Convênio
Responsabilidades	Prefeitura Municipal de Piracicaba/SEDEMA (Celise, Ludmar e Bruno) e Cooperativa Reciclador Solidário (Ednalva, Renata, Lucélia e Mirele)
Prazos	Março/2015 a Agosto/2015
Resultados	Estabelecimento da capacidade total de triagem de recicláveis a serem realizados pela Cooperativa Reciclador Solidário em 300 toneladas/mês, negociáveis para mais ou para menos, de acordo com a capacidade operacional e infraestrutura instalada.
Situação em 31/12/2016	Concluída
Ação 2	Viabilizar nova sede administrativa e operacional da Cooperativa do Reciclador Solidário;
Estratégia	Definição do local para implantação da nova sede da Cooperativa Reciclador Solidário. Elaboração de Projeto Completo da nova sede da Cooperativa Reciclador Solidário em parceria com a empresa Piracicaba Ambiental. Definição dos custos financeiros e origem.
Responsabilidades	Prefeitura Municipal de Piracicaba/SEDEMA e Piracicaba Ambiental S.A..
Prazos	Finalização da Elaboração do projeto: 31/03/2016. Execução do projeto até dez/2017.
Resultados	1) Definido que a nova sede da Cooperativa Reciclador Solidário será construída em área da Central de Tratamento de Resíduos Palmeiras. 2) Elaboração do projeto executivo da nova sede concluído em 31/03/2016. 3) Em função do contingenciamento de recursos financeiros, a execução do

		projeto foi cancelada.
Situação em 31/12/2016		Devido ao final de gestão de governo municipal esta ação será revista.
Ação 3		Continuar com as parcerias existentes e firmar novas parcerias com instituições para melhoria da formação dos cooperados.
Estratégia		Por meio do estabelecimento e cumprimento das metas estabelecidas entre Cooperativa do Reciclador Solidário e os parceiros atuais que são: ABIHPEC (Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos), ABIPLA (Associação Brasileira de Limpeza e Afins. Parceria entre Cooperativa e Esalq/USP, Assessoria Inclus. Apoios eventuais do Instituto Coca-Cola, da tetrapak e Cempre.
Responsabilidades		Cooperativa Reciclador Solidário
Prazos		Ação Contínua conforme estabelecido nos termos de parceria e apoios eventuais das instituições envolvidas.
Resultados		Estabelecida parceria com a rede Anastácia de Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, cujo caráter predominante é fortalecimento das cooperativas por meio de desenvolvimento de novos negócios, negociações e gerenciamento de empresas.
Situação em 31/12/2016		Ação permanente.
Ação 4		Aperfeiçoar e renovar o Convênio entre a Prefeitura Municipal e a Cooperativa do Reciclador Solidário.
Estratégia		Em consenso entre as parte, estabelecer, metas e obrigações.
Responsabilidades		PMP e SEDEMA
Prazos		30/09/2015
Resultados		Assinatura do Convênio realizada em 01/09/2015
Situação em 31/12/2016		Concluída

DIRETRIZ 7: Promover ações de valorização dos trabalhadores e empreendimentos informais que atuam na coleta, separação e comercialização de materiais recicláveis, bem como em outras etapas de gerenciamento de resíduos sólidos

JUSTIFICATIVA: O município conta atualmente com diferentes pessoas e empreendimentos informais voltados a gestão de resíduos. Além de realizar um diagnóstico que permita conhecer de forma precisa essa realidade (Ação prevista na seção “Mecanismos para a Formação de Fontes de Negócio”), são necessárias ações específicas e articuladas, voltadas aos recicladores informais, buscando valorizar e incentivar o seu trabalho, trazê-los para a formalidade e definir um modelo que não promova a competição entre esses trabalhadores e a coleta porta-a-porta promovida pelo poder público.

META 7.1	Realização de levantamento sobre os trabalhadores e empreendimentos formais e informais ligados à coleta de matérias recicláveis no Município de Piracicaba; - Celise
Ação 1	Articular as ações das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Trabalho e Renda e Secretaria de Defesa do Meio Ambiente, visando a inserção de negócios vinculados a resíduos sólidos no reaproveitamento, reutilização e reciclagem de resíduos
Estratégia	Reunião com as secretarias envolvidas (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Trabalho e Renda e Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente)
Responsabilidades	Comissão de Resíduos Sólidos com Secretarias de Desenvolvimento Econômico, e Trabalho e Renda e Defesa do Meio Ambiente
Prazos	Data limite: 30/11/2015
Resultados	Reunião entre as secretarias para troca de informações, apresentação dos diagnósticos das secretarias e discussão de formas de atuação articulada entre as secretarias, realizada em Outubro de 2015. A SEMTRE se disponibiliza a realizar treinamento para as pessoas cadastradas como catadores de recicláveis no Cadastro Único da SEMDES, possam torna-se MEI - Microempreendedor Individual. Para implementação dessa ação há necessidade de ação conjunta entre as Secretarias envolvidas (SEDEMA, SEMTRE, SEMDES, SEMDEC)
Situação em 31/12/2016	Concluído
META 7.2	Criação um sistema de banco de dados dos comércios e depósitos formais e informais de materiais recicláveis;
Ação 1	Articular as ações das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Trabalho e Renda e Secretaria de Defesa do Meio Ambiente, visando a inserção de negócios vinculados a resíduos sólidos no reaproveitamento, reutilização e reciclagem de resíduos
Estratégia	Reunião com as secretarias envolvidas (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Trabalho e Renda e Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente)
Responsabilidades	Comissão de Resíduos Sólidos com Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda e Defesa do Meio Ambiente
Prazos	Data limite: 30/06/2016
Resultados	Utilizar dados sobre empreendimentos cadastrados como MEI; dados da Secretaria de Saúde/Setor de Zoonoses.
Situação em	Em andamento

31/12/2016	
META 7.3	Definição de mecanismos para legalização dos comércios e depósitos informais
Ação 1	Articular as ações das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Trabalho e Renda e Secretaria de Defesa do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Finanças, Procuradoria Jurídica do Município e Secretaria Municipal de Saúde, visando a definição de formas de legalização e licenciamento dos negócios vinculados a resíduos sólidos no reaproveitamento, reutilização e reciclagem de resíduos
Estratégia	Reunião dos diversos atores e articulação de ações de legalização/ fiscalização dos comércios e depósitos informais de materiais recicláveis.
Responsabilidades	Comissão de Resíduos Sólidos com Secretarias de Desenvolvimento Econômico, e Trabalho e Renda e Meio Ambiente
Prazos	Data limite: 30/12/2017
Resultados	Atualmente as, denúncias de depósitos irregulares são fiscalizadas por meio da Divisão de Controle e Fiscalização da SEDEMA, Pelotão Ambiental Municipal e orientados a regularizar suas atividades. Esta ação não foi priorizada durante reunião realizada entre as secretarias, cujo foco foram outras ações do PMGIRS como cadastro de catadores e disponibilização
Situação em 31/12/2016	Ação não iniciada
META 7.4	Realização de cursos e oficinas de capacitação dos trabalhadores informais
Ação 1	Realizar cursos e oficinas
Estratégia	A partir de articulação com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES) e Secretaria Municipal de Trabalho e Renda (SEMTRE) elaborar e implementar um Programa de Informação abordando questões relacionadas à saúde, segurança do trabalho e legalização.
Responsabilidades	Comissão de Resíduos Sólidos com Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Saúde e Trabalho e Renda e Defesa do Meio Ambiente.
Prazos	Data limite: 30/12/2017
Resultados	A SEMTRE se disponibilizou a realizar cursos para legalização de catadores informais.
Situação em 31/12/2016	Ação em andamento
META 7.5	Definição do modelo de participação dos trabalhadores informais na gestão de resíduos do município.

Ação 1	Definir, em parceria com os trabalhadores e empreendedores informais, qual o modelo de participação dos mesmos na gestão do material reciclável, de modo a não “competir”, mas potencializar a coleta seletiva no município
Estratégia	A partir do resultado da ação anterior, definir um plano de ação junto àqueles que insistirem em permanecer na informalidade.
Responsabilidades	Comissão de Resíduos Sólidos com Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Saúde e Trabalho e Renda e Defesa do Meio Ambiente.
Prazos	Data limite: 30/12/2017
Resultados	
Situação em 31/12/2016	Ação não iniciada

DIRETRIZ 8: Articulação de ações com as Secretarias de Desenvolvimento Econômico e a Secretaria de Trabalho e Renda visando o fomento de negócios relacionados à gestão de resíduos sólidos no Município de Piracicaba.

JUSTIFICATIVA: Ainda é muito tímido o incentivo a empresas que atuam diretamente com resíduos sólidos no Município de Piracicaba e existem secretarias diretamente relacionadas ao tema, que podem promover de forma mais incisiva a captação de recursos federais e outras fontes de fomento para negócios com resíduos sólidos.

META 8.1	Articulação com as secretarias de geração de trabalho e renda e de desenvolvimento econômico
Ação 1	Realizar reuniões entre a Comissão de Resíduos Sólidos e as Secretarias envolvidas
Estratégia	Realizada entre membros da Comissão PMGIRS e secretarias citadas
Responsabilidades	SEDEMA, SEMTRE, SEMDEC e SEMDES
Prazos	Reunião realizada em Outubro de 2015
Resultados	Cadastro único onde os catadores autônomos se auto declaram catadores; Disponibilizar treinamento para que os catadores interessados possam se tornar MEI – Micro Empreendedor Individual;
Situação em 31/12/2016	Em andamento
META 8.2	Estudos de mecanismos de incubação de empresas voltadas minimização e valorização de resíduos sólidos, em conjunto com universidades de Piracicaba;
Ação 1	Planejar e executar estudo sobre mecanismos de incubação de empresas voltadas minimização e valorização de resíduos
Estratégia	Estratégias de trabalho a serem desenvolvidas em conjunto as instituições envolvidas no tema.
Responsabilidades	Comissão de Acompanhamento do PMGIRS e Secretarias envolvidas.
Prazos	Até 31/12/2018.
Resultados	Os membros do GT Resíduos de Gestão Municipal sugerem: 1) a reunião com mais entidades que atuem com inovação tecnológica; 2) a ampliação dos responsáveis pela ação, agregando instituições privadas e Universidades, entre outros.
Situação em 31/12/2016	Em andamento

DIRETRIZ 9: Promover e incentivar a geração de emprego e renda relacionados às diferentes etapas da gestão, recuperação e reciclagem de resíduos no município, garantindo empregos com salários dignos, saúde e segurança.

JUSTIFICATIVA: Piracicaba possui diferentes atividades geradoras de trabalho e renda relacionadas à gestão de resíduos. Porém, ainda não existe um amplo diagnóstico sobre o tema e ações articuladas voltadas a promoção e incentivo do setor.

META 9.1	Diagnóstico sobre emprego, trabalho e renda relacionados a resíduos sólidos realizados;
Ação 1	Realizar amplo diagnóstico sobre emprego, trabalho e renda relacionados à gestão de resíduos no município, junto a cooperativas, trabalhadores informais, setor público, consultorias, empresas e indústrias. O diagnóstico deve conter, no mínimo: identificação e caracterização das empresas existentes no município, qual elo atuam e com quais tipos de resíduos; quantidade e tipos de postos de trabalhos existentes em cada setor; salários; saúde e a segurança dos trabalhadores; tipos de impostos pagos; caracterização das exigências de saúde e segurança do trabalho nos contratos públicos; percepção dos trabalhadores e empresários sobre como podem melhorar a qualidade do trabalho e quais incentivos podem ser implementados para o setor.
Estratégia	
Responsabilidades	
Prazos	
Resultados	
Situação em 31/12/2016	A Diretriz será revista, pois é similar a Diretriz no. 08.
META 9.2	Ações de incentivo a fontes de negócio, trabalho e renda definidas e integradas ao plano
Ação 1	Realizar amplo diagnóstico sobre emprego, trabalho e renda relacionados à gestão de resíduos no município, junto a cooperativas, trabalhadores informais, setor público, consultorias, empresas e indústrias. O diagnóstico deve conter, no mínimo: identificação e caracterização das empresas existentes no município, qual elo atuam e com quais tipos de resíduos; quantidade e tipos de postos de trabalhos existentes em cada setor; salários; saúde e a segurança dos trabalhadores; tipos de impostos pagos; caracterização das exigências de saúde e segurança do trabalho nos contratos públicos; percepção dos trabalhadores e empresários sobre como podem melhorar a qualidade do trabalho e quais incentivos podem ser implementados para o setor.
Estratégia	
Responsabilidades	

Prazos	
Resultados	
Situação em 31/12/2016	A Diretriz será revista, pois é similar a Diretriz no. 08.

DIRETRIZ10: Definir e implementar ações voltadas a redução das emissões de gases de efeito estufa relacionados a resíduos sólidos.

Justificativa: As cidades possuem papel fundamental na implementação de ações voltadas a redução de emissões de gases do efeito estufa. De acordo com o INVENTÁRIO DE EMISSÕES DE GASES DO EFEITO ESTUFA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA 2006-2009, contratado pela Prefeitura e elaborado pela consultoria Delta CO2, o Município de Piracicaba emitiu 1,12 milhões de toneladas de CO2 e (dióxido de carbono equivalente) em 2009. O setor de Resíduos (incluindo resíduos sólidos e tratamento de esgoto) foi responsável pela emissão de 191,4 mil toneladas de CO2 e, ou 17% do total. Dentro do setor, 114,6 mil toneladas de CO2 e foram atribuídas ao tratamento de resíduos sólidos e o restante, 76,8 mil toneladas de CO2e, às emissões do tratamento esgoto.

META 10.1	Elaborar e divulgar inventário de emissões de gases do efeito estufa do município
META 10.2	Elaborar e divulgar ações municipais voltadas à redução das emissões de gases do efeito estufa do município
META 10.3	Integrar as ações previstas no Plano Municipal de Resíduos
Ação 1	Elaborar e divulgar o inventário de emissões de gases do efeito estufa do município e as ações municipais voltadas à redução de emissões (o inventário e as ações estão em fase final de elaboração por uma consultoria contratada pela Prefeitura)
Estratégia	Contratação de empresa especializada em estudos e inventários de gases dos efeitos estufa; Divulgação dos dados em site da SEDEMA/Prefeitura Municipal.
Responsabilidades	Celise Romanini - Chefe do Serviço de Resíduos/SEDEMA; Giovanni Campos/SEDEMA.
Prazos	Composição de uma série histórica tendo como referência o ano de 2006 e a evolução até o ano de 2012 Disponibilizado no site em 2015.
Resultados	(1) Possibilitou o conhecimento sobre as fontes de emissões de gases de efeito estufa por tipo de atividade desenvolvida no município; (2) Esta diretriz será revisada, a fim de elaborar indicadores de acompanhamento sobre as emissões por atividade no município.
Situação em 31/12/2016	CONCLUÍDA

Ação 2	Integrar as ações previstas no Plano Municipal de Resíduos
Estratégia	
Responsabilidades	Comissão de Acompanhamento do Plano
Prazos	
Resultados	Ação a ser revisada pela Comissão
Situação em 31/12/2016	
Ação 3	Atualizar o inventário de emissões
Estratégia	Empresa contrata pela SEDEMA para atualização
Responsabilidades	SEDEMA
Prazos	Em xxxxx
Resultados	Atualização realizada.
Situação em 31/12/2016	CONCLUÍDA
Ação 4	Definir e executar ações de redução de emissões de gases de efeito estufa relacionadas a resíduos sólidos.
Estratégia	Analisar o diagnóstico realizado e comparar com as ações realizadas pelo PMGIRS
Responsabilidades	SEDEMA
Prazos	Não realizada
Resultados	As ações deverão ser definidas na revisão do PMGIRS
Situação em 31/12/2016	NÃO EXECUTADO

DIRETRIZ 11: Elevar a porcentagem do resíduo sólido domiciliar coletado no Município de Piracicaba, de 99,8% para 100%.

JUSTIFICATIVA: O serviço de coleta de resíduos sólidos urbanos domiciliares é disponibilizado para 100% do Município de Piracicaba. Porém por questões culturais e/ou de moradias irregulares, existe uma parcela considerada 0,2% (conforme IBGE – 2010), que descartam os resíduos em áreas verdes, próximo a córregos e rios ou realizam a queima dos mesmos.

META 11.1	Incluir no sistema de coleta, 50% dos resíduos descartados irregularmente pela população, no Município de Piracicaba, atingindo no total 99,9% (IBGE) a porcentagem coletada dos resíduos gerados no município.
Ação 1	Realizar o estudo gravimétrico dos RSD objetivando aferir o percentual de materiais recicláveis no município;
Estratégia	Contratar empresa para a realização do estudo gravimétrico;
Responsabilidades	PMP / Piracicaba Ambiental
Prazos	2015
Resultados	O estudo foi executado pela empresa Síntese Ambiental. Os resultados do estudo gravimétrico, estão disponíveis no site da SEDEMA. Os membros do GT Resíduos de Gestão Municipal sugerem a inclusão de outras ações, dentre elas, ações específicas para o diagnóstico dos locais de ocorrência de descartes irregulares e ações desenvolvidas nos locais onde ocorrem descartes irregulares
Situação em 31/12/2016	Concluído
Ação 2	Desenvolver ações educativas à população local para a minimização e gerenciamento adequado dos resíduos;
Estratégia	
Responsabilidades	
Prazos	Consultar BETH
Resultados	Verificar nos Termos de Referência de Educação Ambiental do GMEA se as de descarte irregular de resíduos estão contempladas nas ações educativas.
Situação em 31/12/2016	

DIRETRIZ 12: Desenvolver ações, visando manter ou reduzir a geração per capita de resíduos sólidos urbanos domiciliares coletados no Município de Piracicaba.

JUSTIFICATIVA: Conforme dados da ABRELPE – 2012, os municípios do Estado de São Paulo coletam em média 1,393 kg/hab./dia RSU. O Município de Piracicaba coleta 0,852 kg/hab./dia (IPPLAP, 2012 e IBGE, 2012). Comparando a geração do Município de Piracicaba ao Estado de São Paulo, corresponde a 38,8% menor a geração de resíduos sólidos domiciliares do que a média do Estado de São Paulo.

META 12.1	Monitorar anualmente a quantidade coletada dos resíduos sólidos urbanos domiciliares, dos municípios do Estado de São Paulo, em relação ao Município de Piracicaba.
Ação 1	Monitorar através de pesquisas científicas, IBGE, SNIS, ABRELPE e outros a quantidade de RSD gerados hab./dia.
Estratégia	Acompanhar relatórios anuais, através de sites e versões on line para averiguar em relação aos outros municípios; Acompanhar através do relatório IPPLAP a quantidade de RDO coletada no município.
Responsabilidades	Celise Romanini/Serviço de Gerenciamento de Resíduos/SEDEMA
Prazos	Anualmente
Resultados	Celise
Situação em 31/12/2016	Ação permanente/contínua
Ação 2	Diagnosticar a viabilidade do grande gerador pagador
Estratégia	Através do PGRS
Responsabilidades	SEDEMA
Prazos	01/12/2017
Resultados	Esta ação está vinculada às Diretrizes 1 e 2
Situação em 31/12/2016	Em andamento
META 12.2	Intensificar ações de educação ambiental no município para incentivo a redução da geração dos resíduos, por meio do NEA, GMEA e mídias locais.
Ação 1	Desenvolver ações educativas à população referente ao consumo responsável e sustentável
Estratégia	Através de projetos encaminhados ao GMEA para obter recursos da PPP.
Responsabilidades	SEDEMA / NEA e instituições com projetos financiados com recursos da PPP do lixo.

Prazos	fev/17
Resultados	Trabalhos com a população residente, professores, agentes comunitários e outros em 5 regiões do Município de Piracicaba; Campanha Educativa de coleta seletiva, com início em 2017.
Situação em 31/12/2016	Em andamento
Ação 2	Acionar judicialmente os órgãos responsáveis para que cumpram a PNRS em relação à geração de resíduos sólidos urbanos.
Estratégia	Através da Procuradoria Jurídica da Prefeitura do Município de Piracicaba
Responsabilidades	SEDEMA / Jurídica
Prazos	01/12/2017
Resultados	Atualmente existe uma coleta de pilhas e baterias pela transportadora GM&LOG contratada pela ABINEE, porém não está formalizada com a Prefeitura de Piracicaba.
Situação em 31/12/2016	Em andamento

DIRETRIZ 13: Implantar a Central de Tratamento de Resíduos Palmeiras para triagem, compostagem, geração de energia e aterramento dos rejeitos dos resíduos sólidos domiciliares.

Implantação do Aterro Sanitário da CTR Palmeiras com a finalidade de receber os resíduos domiciliares gerados no Município de Piracicaba. Durante este período de implantação do Aterro Sanitário da CTR Palmeiras, o Consórcio manterá a continuidade de disposição dos resíduos na mesma formatação operacional praticada atualmente, ou seja, transporte dos resíduos até a Estação de Transbordo do Pau Queimado e transporte via modal rodoviário até o aterro da ESTRE de Paulínia.

JUSTIFICATIVA: Atualmente, os resíduos orgânicos são encaminhados para os aterros sanitários licenciados da Empresa Estre Ambiental S/A localizada no Centro de Gerenciamento de Resíduos de Paulínia/SP e para o Aterro Sanitário Essencial Central de Tratamento de Resíduos Ltda. localizada no município de Rio das Pedras/SP. A Prefeitura Municipal de Piracicaba está trabalhando com Parceria Público Privada empresa Piracicaba Ambiental S.A. para que a disposição final destes resíduos gere composto e energia.

META 13.1	Implantação das Unidades Administrativas e Operacionais da CTR Palmeiras. Implantação do Aterro Sanitário da CTR Palmeiras com a finalidade de receber os resíduos domiciliares gerados no Município de Piracicaba. Durante este período de implantação do Aterro Sanitário da CTR Palmeiras, o Consórcio manterá a continuidade de disposição dos resíduos na mesma formatação operacional praticada atualmente, ou seja, transporte dos resíduos até a Estação de Transbordo do Pau Queimado e transporte via modal rodoviário até o aterro da ESTRE de Paulínia.
Ação 1	Acompanhar, fiscalizar o gerenciamento de resíduos sólidos no município
Estratégia	Através da fiscalização da Agência Reguladora ARES PCJ
Responsabilidades	Agência Reguladora
Prazos	Entre 2012 a 2032
Resultados	Vide relatório Ares
Situação em 31/12/2016	Contínuo

DIRETRIZ 14: Realizar o encerramento, recuperação ambiental e monitoramento do Aterro Sanitário do Pau Queimado.

JUSTIFICATIVA: Os resíduos orgânicos coletados no Município de Piracicaba foram encaminhados para o Aterro Sanitário do Pau Queimado até 05/01/2007, quando teve seu limite alcançado.

META 14.1	Encerramento, Recuperação Ambiental e Monitoramento do Aterro Sanitário do Pau Queimado, preconizando a recuperação da área face aos impactos do aterro existente e o encerramento dos serviços de disposição de resíduos no local, considerando a continuidade dos serviços de monitoramento
Ação 1	Estudos e Projetos: Elaboração do projeto executivo da recuperação ambiental do aterro do Pau Queimado de acordo com as normas técnicas da ABNT.
Estratégia	
Responsabilidades	
Prazos	
Resultados	
Situação em 31/12/2016	Aguardando aprovação de projeto junto a CETESB.
Ação 2	Reconformação topográfica das células de lixo: Será executada a readequação das áreas do platô superior, bermas e taludes do aterro, visando preencher as células de resíduos de maneira a uniformizar a geometria do aterro, melhorando o encaminhamento das águas pluviais, evitando acúmulos e consequentes infiltrações.
Estratégia	
Responsabilidades	
Prazos	
Resultados	
Situação em 31/12/2016	Aguardando aprovação de projeto junto a CETESB.
Ação 3	Proteção superficial em grama: Posteriormente aos serviços de reconformação geométrica do aterro sanitário, serão iniciados os serviços de proteção superficial com grama nos taludes e bermas com o propósito de manter sua integridade sem que ocorram riscos de instabilidade ou incidência de erosões.
Estratégia	
Responsabilidades	

Prazos	
Resultados	
Situação em 31/12/2016	Aguardando aprovação de projeto junto a CETESB.
Ação 4	Drenagem de chorume: A drenagem interna do percolado gerado no maciço de resíduos sólidos será obtida por meio da implantação de drenos granulares que encaminharão o chorume coletado para fora do maciço conduzindo-o para tratamento.
Estratégia	
Responsabilidades	
Prazos	
Resultados	
Situação em 31/12/2016	Aguardando aprovação de projeto junto a CETESB.
Ação 5	Drenagem de gás: Serão instalados drenos verticais com a função de dissipar as pressões internas promovendo a queima dos gases na parte superior dos tubos como forma de mitigação de emissões de carbono.
Estratégia	
Responsabilidades	
Prazos	
Resultados	
Situação em 31/12/2016	Aguardando aprovação de projeto junto a CETESB.
Ação 6	Drenagem de águas pluviais: Serão implantadas canaletas em cada berma, descidas hidráulicas transversais aos taludes, canais a céu aberto e sistemas dissipadores visando o perfeito controle em termos de captação e condução das águas pluviais evitando o seu encaminhamento aos sistemas de drenagem interna de efluentes líquidos gerados, considerando a amplitude dos recalques passíveis de ocorrência, além da minimização das taxas de infiltração no maciço.
Estratégia	
Responsabilidades	
Prazos	
Resultados	

Situação 31/12/2016	em	Aguardando aprovação de projeto junto a CETESB.
Ação 7		Monitoramento: Serão instalados instrumentos no aterro do Pau Queimado constituídos de piezômetros, marcos superficiais de concreto e poços de monitoramento do lençol freático, englobando, assim, os monitoramentos geotécnico e ambiental.
Estratégia		
Responsabilidades		
Prazos		
Resultados		
Situação 31/12/2016	em	Aguardando aprovação de projeto junto a CETESB.

DIRETRIZ 15: Aprimorar a gestão dos Resíduos de Construção Civil (RCC) e incentivar a utilização dos resíduos reciclados em sua totalidade nas obras civis.

JUSTIFICATIVA: Desde a implantação do sistema de controle das caçambas e destino para as áreas licenciadas através da Lei 6962/2010, os RCCs não estão sendo comercializados após a reciclagem, gerando acúmulo nas áreas licenciadas.

META 15.1	Cumprir a legislação municipal referente às empresas de pavimentação asfáltica a utilização de 100% em uma das camadas do pavimento em empreendimentos de interesse social, de agregados reciclados, oriundos de resíduos sólidos da construção civil, em obras e serviços de compactação do solo, nas vias e logradouros, no Município de Piracicaba.
Ação 1	Executar o Projeto de Lei que visa à utilização do agregado reciclado na pavimentação asfáltica;
Estratégia	Por meio de projeto de lei municipal, aprovado pela Câmara Municipal
Responsabilidades	SEDEMA
Prazos	13/05/2014
Resultados	Lei Municipal 7.900 de 13/05/2014
Situação em 31/12/2016	CONCLUÍDO
Ação 2	Verificar e analisar as áreas para construção de mais ecopontos no município
Estratégia	Por meio de levantamento/mapeamento realizado pelo setor de limpeza urbana, nos bairros onde ocorre grande quantidade de descartes irregulares.
Responsabilidades	SEDEMA
Prazos	Contínuo
Resultados	Atualmente constam 08 ecopontos implantados e 01 em construção para 2017
Situação em 31/12/2016	Contínuo
Ação 3	Desenvolver ações educativas com a comunidade local para a divulgação, o bom uso e cuidados com os ecopontos implantados
Estratégia	Por meio das ações de educação ambiental realizados nos bairros da cidade.
Responsabilidades	SEDEMA / NEA
Prazos	Até Dezembro/17
Resultados	Atualmente o programa de educação ambiental esta atuando nas cinco regiões do Município de Piracicaba, atendendo esta e outras demandas.
Situação em	Em andamento

31/12/2016	
Ação 4	Monitorar e avaliar os descartes de RCC em ecopontos e em “pontos viciados” de descarte irregular no Município de Piracicaba
Estratégia	Por meio dos serviços rotineiros do serviço de limpeza urbana
Responsabilidades	SEDEMA/Setor de Limpeza Urbana
Prazos	Contínuo
Resultados	Em 2015 foram coletados: Pontos Viciados = 9.012,23 t/ano de resíduos; Ecopontos = 14.742,92 ton/ano de resíduos Em 2016 foram coletados: Pontos Viciados = 5.335,68 ton/ano de resíduos; Ecopontos = 15.061,55 ton/ano de resíduos; No PMGIRS/13 foram mapeados 39 pontos viciados. Abril /17 foi contabilizados 26 pontos viciados, incluindo novos pontos detectados.
Situação em 31/12/2016	Ações permanentes/Contínuas
META 15.2	Cobrar dos grandes geradores do sistema privado a apresentação dos planos de gerenciamento de resíduos de construção civil.
Ação 1	Desenvolvimento do Sistema de Cadastro dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
Estratégia	A partir do escopo e conteúdo elaborado pela Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente e submetido à análise da Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos., Ficam obrigados a apresentar o PGRS os projetos de construção não enquadrados como simplificados de acordo com o disposto na Lei Complementar de Edificações 206/2007.
Responsabilidades	Centro de Informática da Prefeitura Municipal de Piracicaba
Prazos	Após conclusão do sistema criado pelo CI da PMP
Resultados	O sistema está em fase de desenvolvimento.
Situação em 31/12/2016	Em andamento.

DIRETRIZ 16: Melhorar a eficiência no atendimento do serviço de varrição, o desempenho da limpeza pública de Ecopontos e de “pontos viciados” de descartes irregulares e minimizar as demandas através das solicitações 156.

JUSTIFICATIVA: Com a demanda de limpeza dos Ecopontos e de locais de descartes irregulares “pontos viciados”, considerando a mesma equipe de trabalho e máquinas para a limpeza do município, dificultase a rotina de atividades agendadas pelo setor de gerenciamento de resíduos. Porém, espera-se que a população utilize os Ecopontos para descartes de rejeitos da construção civil e não os deposite em locais irregulares, como ainda está ocorrendo. Com relação ao serviço de varrição, o mesmo deverá acompanhar a expansão urbana e as novas áreas urbanas.

META 16.1	Limpeza Pública: disponibilizar mais 01 caminhão e 05 motoristas;
Ação 1	Disponibilizar no orçamento a compra de caminhões, máquinas e a contratação de motoristas e serviços gerais.
Estratégia	Foi realizado licitação para contratação de serviços de locação de equipamentos: caminhões e máquinas, incluindo motoristas e operadores, conforme licitação realizada. Foi realizada a terceirização de mão de obra para serviços gerais.
Responsabilidades	SEDEMA
Prazos	Agosto/2015
Resultados	Contratação de: 04 caminhões basculantes de 15 m ³ , 02 caminhões basculantes de 6 m ³ , 02 Pá carregadeiras, 01 Retroescavadeira. A diretriz será revista na Revisão do PMGIRS.
Situação em 31/12/2016	Concluído
META 16.2	Varrição: Estudar a viabilidade de ampliar a área de atuação e frequência dos serviços de varrição municipal;
Ação 2	Revisar o Plano de Varrição
Estratégia	PPP - Parceria Público Privado/Piracicaba Ambiental
Responsabilidades	SEDEMA
Prazos	xxxxxx
Resultados	Em reunião com o GT “Gestão Municipal” concluímos que para o PMGIRS não é necessário o Plano de Varrição e sim o resultado dos serviços e encaminhamento dos resíduos;
Situação em 31/12/2016	Executado
Ação 3	Trabalhar em conjunto com a Procuradoria Jurídica do Município de Piracicaba para alteração do código de postura do Município de Piracicaba referente à responsabilidade do morador em “zelar” em frente a sua

	habitação. Lei complementar 178/2006.
Estratégia	Por meio de revisão do código de posturas do Município, a fiscalização da SEDEMA poderá autuar o proprietário do imóvel.
Responsabilidades	SEDEMA e Setor Jurídico da Prefeitura Municipal
Prazos	Iniciar em 2017, com execução prevista para médio prazo (2018 a 2014)
Resultados	Em reunião com o GT "Gestão Municipal" concluímos que não é necessário a alteração do código de posturas do município (Lei Complementar 178/2006), pois a mesma dá subsídios para a fiscalização e autuação ao proprietário que não mantém sua calçada limpa.
Situação em 31/12/2016	Contínuo
Ação 4	Acompanhar as solicitações dos serviços através do SIP 156.
Estratégia	Levantamento anual das solicitações e reclamações realizadas via SIP 156. Disponibilizar por meio do relatório de acompanhamento dos indicadores no site da SEDEMA: SEDEMA.piracicaba.sp.gov.br
Responsabilidades	SEDEMA
Prazos	Novembro/2016
Resultados	Disponibilizado na listagem dos indicadores em novembro de 2016. Indicador 17 – com 119 solicitações/ano referente a Varrição.
Situação em 31/12/2016	Concluído

DIRETRIZ 17: Aprimorar e manter a correta destinação dos resíduos resultantes: do corte e poda das árvores, da manutenção de áreas públicas (capina) e da limpeza de bueiros e córregos.

JUSTIFICATIVA: Atualmente, o serviço de poda e corte de árvores, destina os resíduos, depois de triturados, para compostagem. Porém, existe um limite na trituração desses resíduos, devido ao diâmetro dos troncos e galhos de árvores, referente à capacidade dos trituradores.

O serviço de manutenção de áreas públicas (capina), também disponibiliza parte de seus resíduos para compostagem e prevê após a implantação do CTR Palmeiras que seja encaminhado para transformação em composto e energia. Os resíduos do serviço de limpeza de bueiros e córregos estão sendo encaminhado a aterros sanitários licenciados.

METAS 17.1 e 17.2	Estudar a viabilidade de reutilização / transformação do resíduo lenhoso (troncos e galhos) com diâmetro superior a capacidade do triturador; Destinar para compostagem os resíduos de manutenção de área pública e de corte e poda de árvores;
Ação 1	Parceria da Prefeitura Municipal de Piracicaba com a ESALQ para a reutilização/transformação do material lenhoso de maior diâmetro resultante do corte e poda de árvores
Estratégia	Por meio de termo de cooperação ou convênio técnica a ser formalizado entre a Prefeitura Municipal e a ESALQ
Responsabilidades	SEDEMA / ESALQ
Prazos	Até dezembro de 2017
Resultados	O Convênio não ocorreu em virtude dos resíduos estarem sendo encaminhados através dos contratos licitatórios para destino de compostagem e reuso. Deverá constar em pauta da reunião da Comissão PMGIRS uma análise sobre esta ação.
Situação em 31/12/2016	Não concluído/ justificado.
META 17.3	Solicitar que os processos de licitação e os contratos públicos incluam o destino adequado dos resíduos dos serviços prestados, conforme determina a PNRS 12.305/2010;
Ação 2	Solicitar que a Secretaria de Obras contrate o serviço de limpeza de bueiros e córregos prevendo a destinação adequada dos resíduos gerados
Estratégia	Constar na licitação pública a correta destinação da limpeza de bueiros e córregos, conforme legislações vigentes.
Responsabilidades	SEMOB
Prazos	Até dezembro de 2017
Resultados	No início de 2017, ocorreu nova licitação destes serviços pela SEMOB, da qual foi incluso na licitação a correta destinação dos resíduos resultantes destas atividades.
Situação em	Concluído

31/12/2016	
Ação 3	Fiscalizar a execução dos serviços de empresas terceirizadas que prestem o serviço de limpeza pública quanto à destinação correta dos resíduos.
Estratégia	Por meio da fiscalização e acompanhamento dos serviços de técnicos da SEDEMA / SEMOB e de relatórios apresentados pela empresa prestadora de serviços.
Responsabilidades	SEDEMA / SEMOB
Prazos	Contínuo.
Resultados	Para melhor visualização e acompanhamento desta ação, o GT Gestão Municipal, fará a sugestão de incluir na listagem de INDICADORES do PMGIRS resultados deste trabalho.
Situação em 31/12/2016	CONCLUÍDO/Contínuo

DIRETRIZ 18: Realizar a gestão compartilhada dos resíduos pneumáticos conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

JUSTIFICATIVA: A Prefeitura Municipal de Piracicaba iniciou a coleta dos pneus inservíveis em 2010 através de convênio com a Associação RECLANIP, criada pela ANIP – Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos, para a destinação final adequada. A PMP já enfrentou problemas com a retirada dos pneus da Central de Resíduos, porém atualmente o processo está adequado. É de interesse do setor público que o setor privado implante a logística reversa deste resíduo conforme previsto no artigo 33 da lei 12.305/2010.

META 18.1	Estudar a viabilidade de criação de um banco de dados dos descartes de pneus inservíveis no Município de Piracicaba.
Ação 1	Verificar em conjunto com a ANIP e outros órgãos responsável pelo recolhimento destes resíduos a quantidade de coleta dos resíduos gerados no Município de Piracicaba;
Estratégia	Por meio de levantamento/acompanhamento dos sites: www.reciclanip.com.br www.ipplap.com.br / saneamento e infraestrutura / pneus inservíveis
Responsabilidades	SEDEMA
Prazos	Reciclanip desde 2009 IPPLAP – final de 2013
Resultados	Reciclanip – a partir do momento do convênio celebrado entre Prefeitura e Reciclanip; IPPLAP – devido necessidade de dados para o PMGIRS Piracicaba.
Situação em 31/12/2016	EXECUTADO
Ação 2	Ação educativa sobre descarte correto de pneus, associados a riscos

	ambientais e saúde pública.
Estratégia	Por meio de Cartilhas informativas; palestras ministradas pelo NEA; ação porta a porta dos agentes de Zoonoses
Responsabilidades	NEA – Núcleo de Educação Ambiental/SEDEMA Agentes da Zoonoses Secretaria de Saúde
Prazos	Ação contínua
Resultados	Cartilha: Ação entre representantes da ACIPI, Prefeitura municipal, representantes de Universidades e outros para a realização da cartilha; as palestras ministradas pelo NEA são contínuas e as atividades porta a porta dos agentes de Zoonoses faz parte das atividades rotineiras desta equipe.
Situação em 31/12/2016	EXECUTADO/PERMANENTE

DIRETRIZ 19: Realizar a gestão compartilhada dos resíduos perigosos (eletroeletrônicos, pilhas e baterias e lâmpadas fluorescentes) conforme o que dispõe a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

JUSTIFICATIVA: Apesar da PNRS no seu art. 33 obrigar a implantação da logística reversa destes resíduos, essa exigência não está sendo cumprida pela maioria das associações/fabricantes. Dada à inexistência desse processo e visando a correta gestão desse resíduo, a PMP mantém um sistema próprio de coleta, armazenamento e disposição do mesmo.

META 19.1A	Estudar a viabilidade de criação de um banco de dados dos descartes de resíduos ELETROELETRÔNICOS no Município de Piracicaba.
Ação 1	Verificar em conjunto com as respectivas associações e outros órgãos responsáveis pelo recolhimento destes resíduos a quantidade de coleta dos resíduos gerados no município de Piracicaba;
Estratégia	Acessar site www.ipplap.com.br/ saneamento e infraestrutura/eletroeletrônicos coletados e encaminhados para a reciclagem
Responsabilidades	SEDEMA
Prazos	2013
Resultados	Devido necessidade de dados para o PMGIRS Piracicaba.
Situação em 31/12/2016	EXECUTADO/PERMANENTE
Ação 2	Ação educativa nos terminais urbanos e demais pontos oficiais de coleta de resíduos perigosos.
Estratégia	Em pontos de coleta dos resíduos eletroeletrônicos, através de folhetos informativos.
Responsabilidades	SEDEMA
Prazos	Desde 2012
Resultados	Folhetos informativos realizados pelo Centro de Comunicação Social da

		Prefeitura em conjunto com os técnicos da SEDEMA. São utilizados pelo NEA em suas atividades rotineiras.
Situação 31/12/2016	em	EXECUTADO
META 19.1B		Estudar a viabilidade de criação de um banco de dados dos descartes de PILHAS E BATERIAS no Município de Piracicaba.
Ação 1		Verificar em conjunto com as respectivas associações e outros órgãos responsáveis pelo recolhimento destes resíduos a quantidade de coleta dos resíduos gerados no município de Piracicaba;
Estratégia		Acessar site www.ipplap.com.br/ saneamento e infraestrutura / pilhas e baterias coletadas e encaminhadas para a reciclagem
Responsabilidades		SEDEMA
Prazos		2011
Resultados		Devido a ação da SMA – Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo que realizou pontualmente o serviço de coleta nos municípios inicializando o programa de coleta no município de Piracicaba. A iniciativa privada iniciou a coleta destes resíduos como exemplo de responsabilidade ambiental.
Situação 31/12/2016	em	EXECUTADO/PERMANENTE
Ação 2		Ação educativa nos terminais urbanos e demais pontos oficiais de coleta de resíduos perigosos.
Estratégia		Em pontos de coleta dos resíduos de pilhas e baterias, através de folhetos informativos.
Responsabilidades		SEDEMA
Prazos		Desde 2011
Resultados		Folhetos informativos realizados pelo Centro de Comunicação Social da Prefeitura em conjunto com os técnicos da SEDEMA. São utilizados pelo NEA em suas atividades rotineiras.
Situação 31/12/2016	em	EXECUTADO/PERMANENTE
META 19.1C		Estudar a viabilidade de criação de um banco de dados dos descartes de LÂMPADAS FLUORESCENTES no Município de Piracicaba.
Ação 1		Verificar em conjunto com as respectivas associações e outros órgãos responsáveis pelo recolhimento destes resíduos a quantidade de coleta dos resíduos gerados no município de Piracicaba;
Estratégia		Acessar site www.ipplap.com.br/ saneamento e infraestrutura / lâmpadas fluorescentes coletadas e encaminhadas para a reciclagem

Responsabilidades	SEDEMA
Prazos	2009
Resultados	Devido ao Plano de Saneamento Básico do município de Piracicaba.
Situação em 31/12/2016	EXECUTADO/PERMANENTE
Ação 2	Ação educativa nos terminais urbanos e demais pontos oficiais de coleta de resíduos perigosos.
Estratégia	Em pontos de coleta dos resíduos de lâmpadas fluorescentes, através de folhetos informativos.
Responsabilidades	SEDEMA
Prazos	Desde 2009
Resultados	Folhetos informativos realizados pelo Centro de Comunicação Social da Prefeitura em conjunto com os técnicos da SEDEMA. São utilizados pelo NEA em suas atividades rotineiras.
Situação em 31/12/2016	EXECUTADO/PERMANENTE

DIRETRIZ 20: Manter 100% da coleta de resíduos de serviço de saúde dos grandes e pequenos geradores, principalmente, dos resíduos infectantes, perfurocortantes e medicamentos.

JUSTIFICATIVA: A PMP mantém a coleta dos resíduos de serviço de saúde em todo o município e para melhorar a gestão dos resíduos de serviço de saúde necessita da ampliação da fiscalização, estudar a viabilidade da cobrança da coleta dos RSS, principalmente, dos grandes geradores, implantar ações de educação ambiental e outros.

META 20.1	Ampliar a fiscalização dos grandes e pequenos geradores.
Ação 1	Definir, através de normativa, quem são os pequenos e os grandes geradores dos resíduos de serviço de saúde
Estratégia	Por meio do PGRS – Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.
Responsabilidades	SEDEMA/ Procuradoria Jurídica
Prazos	Médio prazo – Dez. 2024
Resultados	(1) foi elaborado o projeto de lei sobre a elaboração dos PGRS;
Situação em 31/12/2016	Em andamento
META 20.2	Diagnosticar a composição e quantidade por tipo e porte de estabelecimento dos RSS.
Ação 2	Realizar estudo gravimétrico dos RSS coletados
Estratégia	Através de empresa específica

Responsabilidades	SEDEMA/Secretaria Municipal de Saúde
Prazos	dez/17
Resultados	Foi solicitado para incluir no processo licitatório de 2017.
Situação em 31/12/2016	Em andamento.
Ação 3	Implantar ações conjuntas entre a SEDEMA e VISA para fiscalização dos pequenos e grandes geradores de resíduos de serviço de saúde
Estratégia	Através de reuniões e definições de atividades.
Responsabilidades	SEDEMA/VISA
Prazos	Dezembro 2017.
Resultados	Reunião realizada em 2016 na VISA Municipal, resultando nas definições de atividades. Faz parte da rotina de fiscalização da SEDEMA os estabelecimentos geradores de RSS.
Situação em 31/12/2016	Concluído
Ação 4	Realizar trabalho de educação ambiental e produção de materiais educativos para serem trabalhados junto à população e aos profissionais de saúde do serviço público municipal, focando a minimização da geração e correta separação e destinação final dos RSS
Estratégia	Reunir os profissionais da área de Educação Ambiental e demais trabalhos de descarte de resíduos para realizar o folheto informativo.
Responsabilidades	SEDEMA/NEA, ESALQ/USP RECICLA, ACIPI, OUTROS
Prazos	2016 Nova remessa
Resultados	Realização de folhetos informativos que são entregues pelos fiscais da SEDEMA em estabelecimentos onde ocorre a geração dos resíduos de serviço de saúde.
Situação em 31/12/2016	Contínuo
Ação 5	Cobrar a apresentação dos Planos de Gerenciamentos de Resíduos de Serviço de Saúde
Estratégia	Através da VISA Municipal e Estadual e PGRS conforme diretriz 1 e 2
Responsabilidades	Secretaria Municipal de Saúde/ SEDEMA
Prazos	VISA – anual PGRS – conforme renovação do licenciamento
Resultados	Atualmente a VISA é responsável por fiscalizar e cobrar os PGRS dos grandes geradores de RSS.
Situação em 31/12/2016	contínuo

Ação 6	Manter obrigatório o cadastro na SEDEMA dos geradores de resíduos de serviço de saúde para emissão do alvará de funcionamento.
Estratégia	Através da exigência pelo SIL do cadastro na SEDEMA
Responsabilidades	SMS - VISA Municipal
Prazos	Contínuo
Resultados	Faz parte da rotina das atividades da VISA Municipal.
Situação em 31/12/2016	Contínuo

Diretriz 21: Manter o serviço de coleta de bens inservíveis - Programa de Catacareco de recolhimento dos bens inservíveis mediante solicitação do SIP 156 e realizar a correta destinação dos resíduos recolhidos.

Justificativa: O Programa Catacareco é um programa de recolhimento domiciliar de objetos indesejáveis ou inservíveis. Atualmente, consiste na maior solicitação do SIP 156 comparando-se a todos os outros serviços da PMP, com isso, a SEDEMA está buscando aprimorar esse serviço através da eficiência de atendimento das solicitações e na destinação adequada do material recolhido.

META 21.1	Atender as solicitações no prazo máximo de 30 dias após a data de solicitação;
Ação 1	Estudar a logística de coleta destes resíduos a fim de melhorar a eficiência do atendimento
Estratégia	Verificar a atuação diária dos profissionais destes serviços.
Responsabilidades	SEDEMA/Piracicaba Ambiental
Prazos	2016
Resultados	O Programa Catacareco atendeu em 2015 9.232 solicitações com prazo médio de 7 dias após o atendimento. Em 2016 foram atendidos 10.435 solicitações com prazo médio de 3 dias no atendimento.
Situação em 31/12/2016	Concluído
Ação 2	Realizar trabalho periódico de divulgação do serviço através das rádios, jornais, internet ou outros meios de comunicação
Estratégia	Através dos projetos apresentados no GMEA de Educação Ambiental.
Responsabilidades	SEDEMA/EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Prazos	2016
Resultados	Aprovada a Campanha Educativa para Coleta Seletiva no município de Piracicaba.
Situação em 31/12/2016	Em andamento

Ação 3	Fortalecer o trabalho de Educação Ambiental em regiões e locais com poucas solicitações realizadas pelos munícipes
Estratégia	Através dos projetos apresentados no GMEA de Educação Ambiental.
Responsabilidades	SEDEMA/EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Prazos	2016
Resultados	Aprovado o Projeto em 2016.
Situação em 31/12/2016	Em andamento
Ação 4	Fortalecer o trabalho de Educação Ambiental em regiões e locais com poucas solicitações realizadas pelos munícipes
Estratégia	Através dos projetos apresentados no GMEA de Educação Ambiental.
Responsabilidades	SEDEMA/EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Prazos	2016
Resultados	Aprovado o Projeto em 2016.
Situação em 31/12/2016	Em andamento
Ação 5	Criar uma Central de Triagem para possibilitar uma maior reutilização e/ou reciclagem destes resíduos
Estratégia	
Responsabilidades	
Prazos	Médio Prazo, a partir de 2018 – 2024.
Resultados	
Situação em 31/12/2016	
Ação 6	Desenvolver mutirões e arrastões em conjunto com a Secretária de Saúde e SEDEMA
Estratégia	A SMS através do Setor de Zoonoses, realiza mutirões em bairros do Município para recolhimento de bens inservíveis.
Responsabilidades	SMS Zoonoses
Prazos	2016
Resultados	Foram retirados no ano de 2016 em arrastões 245 T em bairros e 39 T em ações junto com o PSF.
Situação em 31/12/2016	Concluído

Diretriz 22: Elevar a quantidade média de material reciclável coletado no município de Piracicaba

Justificativa: A SEDEMA está trabalhando para que a quantidade de material reciclável coletado no município continue aumentando, contribuindo na diminuição da quantidade de rejeito encaminhado aos aterros sanitários e aumentando a reciclagem dos resíduos descartados diariamente.

META 22.1	Elevar em 50% a quantidade média de material reciclável coletado na zona urbana
Ação 1	Desenvolver ações educativas com a população priorizando os bairros com menores índices de material reciclável coletado
Estratégia	Através da PPP, por meio dos projetos apresentados no GMEA de Educação Ambiental, com recursos da PPP.
Responsabilidades	SEDEMA/NEA
Prazos	Até 01/12/2017
Resultados	Campanha Educativa de coleta seletiva, com início em 2017. (incluir a nova logística de coleta aprovada)
Situação em 31/12/2016	Em andamento
Ação 2	Manter o atendimento do serviço de coleta dos materiais recicláveis em 100% da área urbana
Estratégia	Por meio do contrato da PPP
Responsabilidades	Piracicaba Ambiental
Prazos	Contínuo
Resultados	O serviço atende todos os bairros da área bairros da área urbana (mapa/relatório de fiscalização da Ares)
Situação em 31/12/2016	Contínuo
Ação 3	Estudar a viabilidade de disponibilizar mais caminhões para a coleta de materiais recicláveis
Estratégia	Verificar se há necessidade de aumentar a frota de caminhões de coleta seletiva devido a demanda de serviços.
Responsabilidades	SEDEMA
Prazos	Estudo iniciado em 2016 e previsto para ser implementado em 2017.
Resultados	Não houve a necessidade de aumentar a frota no ano de 2016.
Situação em 31/12/2016	Concluído
Ação 4	Otimizar a logística da coleta dos materiais recicláveis
Estratégia	Estudo e apresentação do Plano novo de coleta seletiva para o Município de Piracicaba.
Responsabilidades	Piracicaba Ambiental.

Prazos	2016
Resultados	O plano foi apresentado em 2016 para iniciar em 2017.
Situação em 31/12/2016	Concluído.
Ação 5	Manter cadastro atualizados dos prédios e condomínios onde ocorrem a coleta de materiais recicláveis
Estratégia	Por meio de levantamento realizado pela Piracicaba Ambiental
Responsabilidades	Piracicaba Ambiental
Prazos	Contínuo
Resultados	No ano de 2016 xxx condomínios participaram na coleta seletiva municipal.
Situação em 31/12/2016	Contínuo
Ação 6	Disponibilizar a coleta de óleo de cozinha gerado pelos munícipes em 100% da área urbana
Estratégia	Por meio da divulgação porta-a-porta (informativos); Incluir essa coleta no serviço de coleta seletiva porta-a-porta
Responsabilidades	Piracicaba Ambiental; NEA/SEDEMA e Cooperativa do Reciclador Solidário
Prazos	Em 2015 e 2016
Resultados	Incluir bairros e número de habitantes envolvidos.
Situação em 31/12/2016	CONCLUÍDO
META 22.2	Iniciar a coleta seletiva na zona rural
Ação 1	Estudar a viabilidade e logística da coleta de materiais recicláveis em áreas rurais
Estratégia	
Responsabilidades	
Prazos	Médio prazo (2018-2024)
Resultados	
Situação em 31/12/2016	

Diretriz 23: Implementar melhorias no sistema de gerenciamento de RESÍDUOS CEMITERIAIS

JUSTIFICATIVA: Segundo a Prefeitura de São Paulo cerca de 60% dos resíduos gerados em cemitérios referem-se a resíduos orgânicos oriundos da vegetação.

META 23.1	Manter o sistema de coleta e encaminhamento ambientalmente adequado dos resíduos gerados nos três cemitérios da cidade;
-----------	---

Ação 1	Desenvolver ações educativas e divulgação de informações quanto ao descarte correto de animais mortos
Estratégia	Desenvolvimento de folhetos/materiais educativos e disponível em site da SEDEMA.
Responsabilidades	NEA/SEDEMA/ACIPI/SIMESPI/Cemitério dos Animais/Universidades
Prazos	2014
Resultados	Foi produzido série de folhetos. Denominada “o que eu faço com isso”? Sendo um dos folhetos específico sobre serviços de saúde, medicamentos e animais mortos disponibilizada no site da SEDEMA
Situação em 31/12/2016	Concluído.
META 23.2	Inserir no projeto de implantação do novo cemitério mecanismos para o gerenciamento dos resíduos gerados no local.
Ação 1	Inserir no projeto de estudo sobre novo cemitério mecanismos de gerenciamento de resíduos sólidos gerados, com pátio para compostagem, por exemplo.
Estratégia	
Responsabilidades	
Prazos	
Resultados	Foi realizado um encontro sobre cemitérios em xxx, a fim de definir diretrizes para o tema.
Situação em 31/12/2016	A diretriz deverá ser repensada

DIRETRIZ 24: Apoiar e promover a organização do gerenciamento de RESÍDUOS DE MANUTENÇÃO DE TRANSPORTES no município.

JUSTIFICATIVA: Os resíduos gerados na manutenção de transportes, em sua maioria, óleo lubrificantes, embalagens e sucatas sujas com óleos não estão diretamente ligados à gestão municipal e já contam com a logística reversa para seu encaminhamento adequado. Entretanto, ainda se verifica que resíduos dessa natureza são encaminhados de maneiras inadequadas, causando poluição da água e do solo.

META 24.1	Acompanhar os dados gerados pelo Programa Jogue Limpo e incorporá-lo ao banco de dados sobre resíduos do município.
Ação 1	Acessar banco de dados do SINDIREFINO e adicionar ao banco de dados do município de Piracicaba
Estratégia	Através do site www.joguelimpo.org.br
Responsabilidades	SEDEMA
Prazos	Desde 2014

Resultados	Foi feita parceria entre o Programa Jogue Limpo e a PMP de Piracicaba que dá acesso ao banco de dados. A comissão PMGIRS solicitou à SMA através de ofício a criação de banco de dados de Resíduos dos empreendimentos licenciados pela CETESB no município de Piracicaba
Situação em 31/12/2016	EXECUTADO
META 24.2	Criação de um sistema declaratório de resíduos para o Município, que pode ser obtido diretamente do SINDIREFINO.
Ação 2	Acessar banco de dados do SINDIREFINO e adicionar ao banco de dados do município de Piracicaba
Estratégia	Por meio de ofício encaminhado aos órgãos competentes.
Responsabilidades	SEDEMA e comissão de acompanhamento do PMGIRS
Prazos	
Resultados	A comissão PMGIRS solicitou à SMA através de ofício a criação de banco de dados de Resíduos dos empreendimentos licenciados pela CETESB no município de Piracicaba. Os membros do GT – Logística Reversa estão avaliando esta meta com sugestão de alteração na Revisão do PMGIRS.
Situação em 31/12/2016	EM ANDAMENTO

DIRETRIZ 25: Organizar o gerenciamento de resíduos nos terminais rodoviários, no porto e aeroporto municipal.

JUSTIFICATIVA: Os resíduos gerados nos terminais rodoviários, aeroporto são tratados como resíduos sólidos domiciliares, entretanto, têm origem diferenciada, que pela legislação merecem cuidados no seu manejo.

META: 25.1	Realizar um diagnóstico dos resíduos sólidos gerados nestes locais (aeroporto e terminal)
Ação 1	Diagnosticar os resíduos gerados no aeroporto e terminal rodoviário
Estratégia	Realizado através do Estudo Gravimétrico do Município de Piracicaba
Responsabilidades	PMP/Piracicaba Ambiental
Prazos	2015
Resultados	O estudo gravimétrico foi baseado na metodologia procedimental de quarteamento, proposta pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de autoria do Eng. Pedro José Stech.
Situação em 31/12/2016	EXECUTADO
META: 25.2	Incluir a coleta seletiva dos lojistas e demais estabelecimentos situados no aeroporto e terminal rodoviário, no documento de concessão destes locais.

Ação 2	Rever as concessões e incluir a obrigatoriedade do gerenciamento de resíduos para os permissionários.
Estratégia	
Responsabilidades	
Prazos	
Resultados	Os membros do GT – Logística Reversa estão avaliando esta meta com sugestão de alteração na Revisão do PMGIRS.
Situação em 31/12/2016	

DIRETRIZ 26: Criar e manter um banco de dados unificado, que conste os tipos, classificações, quantidades e destinação final dos resíduos industriais gerados ou que possuem etapas de sua gestão no município e incentivar a utilização dos resíduos industriais reciclados e co-produtos produzidos com estes resíduos, em obras públicas e privadas, desde que estas utilizações estejam aprovadas pelo órgão de controle ambiental (CETESB) e atendam aos requisitos técnicos necessários.

JUSTIFICATIVA: O conhecimento dos tipos, quantidades e destinação dos resíduos industriais gerados ou que possuem alguma etapa de sua gestão no município permite a definição de ações públicas e privadas mais precisas para a redução, reutilização e reciclagem dos mesmos, proporcionando redução dos custos com as obras públicas e privadas sem comprometimento da qualidade.

META: 26.1	Definição do projeto do Banco de Dados, incluindo origem e fluxos de informações, responsáveis, etc.
Estratégia	Elaboração do escopo e conteúdo do Sistema de Cadastro dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, pela SEDEMA, o qual foi submetido à análise da Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, conforme consta das diretrizes 1 e 2.
Responsabilidades	Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente
Prazos	Até 31/03/2017
Resultados	Apresentação do escopo e conteúdo do Sistema de Cadastro dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ao Centro de Informática da Prefeitura Municipal de Piracicaba, que designou o técnico Fábio Vilandri Massola, o qual está desenvolvendo o Sistema de Cadastro dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, ciente da meta de curto prazo estabelecida.
Situação em 31/12/2016	Concluído.
META: 26.2	Criação do banco de dados
Ação	Criar, manter e atualizar banco de dados de resíduos industriais do município
Estratégia	Desenvolvimento do Sistema de Cadastro dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos pelo Centro de Informática da Prefeitura Municipal de Piracicaba, solicitado através do Memorando nº 122, de 19/06/2015, sob o

		protocolo nº 108.685/2015.
Responsabilidades		Centro de Informática da Prefeitura Municipal de Piracicaba
Prazos		Até 01/12/2017
Resultados		Está sendo desenvolvido pelo Centro de Informática da Prefeitura Municipal de Piracicaba, sob a responsabilidade do técnico Fábio Vilandri Massola, o Sistema de Cadastro dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, cujo escopo e conteúdo foi elaborado pela SEDEMA e submetido à análise da Comissão de Acompanhamento do PMGIRS.
Situação 31/12/2016	em	Em andamento
Ação 3		Criar Projeto de Lei que visa a utilização de resíduos industriais reciclados e coprodutos em obras públicas.
Estratégia		
Responsabilidades		
Prazos		
Resultados		
Situação 31/12/2016	em	

DIRETRIZ 27: Manter o Programa de recolhimento e destinação adequada de embalagens vazias de agrotóxicos, realizada pela COPLACANA.

JUSTIFICATIVA: O Programa de recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos é um programa instituído pela Lei Federal 9974 de 2000. Atualmente a COPLACANA realiza a coleta das embalagens no município e também em algumas cidades da região onde possui filiais.

META 27.1	Continuar atendendo a legislação federal e implementar um banco de dados sobre a quantidade coletada e o destino adequado das embalagens recolhidas, visando o acesso público.
Ação 1	Estudar a logística de coleta destes resíduos a fim de melhorar a eficiência do atendimento
Estratégia	
Responsabilidades	
Prazos	
Resultados	Os membros do GT estão avaliando esta diretriz com sugestão de alteração na Revisão do PMGIRS.
Situação em 31/12/2016	
Ação 2	Realizar trabalho periódico de divulgação do serviço através dos diferentes meios de comunicação, visando principalmente os produtores rurais
Estratégia	
Responsabilidades	
Prazos	
Resultados	Os membros do GT estão avaliando esta diretriz com sugestão de alteração na Revisão do PMGIRS.
Situação em 31/12/2016	
Ação 3	Fortalecer o trabalho de Educação Ambiental em escolas rurais
Estratégia	
Responsabilidades	
Prazos	
Resultados	Os membros do GT estão avaliando esta diretriz com sugestão de alteração na Revisão do PMGIRS.
Situação em	

31/12/2016	
Ação 4	Manter a coleta e a separação dos materiais que são encaminhados a Central de embalagens
Estratégia	
Responsabilidades	
Prazos	
Resultados	Os membros do GT estão avaliando esta diretriz com sugestão de alteração na Revisão do PMGIRS.
Situação em 31/12/2016	
Ação 5	Criar um banco de dados sobre a quantidade e o destino das embalagens coletadas para acesso público
Estratégia	
Responsabilidades	
Prazos	
Resultados	Os membros do GT estão avaliando esta diretriz com sugestão de alteração na Revisão do PMGIRS.
Situação em 31/12/2016	

Diretriz 28: Definição de ações preventivas e corretivas em casos de acidentes ou gerenciamento incorreto de resíduos, assim como de procedimentos operacionais e seus responsáveis.

JUSTIFICATIVA: A PNRS estabelece a co-responsabilidade no gerenciamento de resíduos. Neste sentido, a Prefeitura Municipal deverá prever em todos os seus contratos de prestação de serviços o gerenciamento adequado dos resíduos, bem como a adoção de medidas de minimização da geração de resíduos.

META 28.1	Tornar o item gerenciamento de resíduos intrínseco a todos os contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Piracicaba.
META 28.2	Inserir nos novos contratos de prestação de serviço a responsabilidade e penalidades para o gerenciamento dos resíduos sólidos nos contratos do setor Público e Privado.
META 28.3	Prever Planos de contingências nos novos contratos da Prefeitura Municipal de Piracicaba.
Ação 1	Capacitação técnica das equipes administrativas e jurídicas da prefeitura municipal de Piracicaba responsável pelo gerenciamento dos contratos

Estratégia	
Responsabilidades	
Prazos	
Resultados	
Situação em 31/12/2016	
Ação 2	Estabelecer um modelo para a elaboração dos Planos de Contingência
Estratégia	Os planos de contingência, a constar nos novos contratos da Prefeitura Municipal de Piracicaba, devem ser apresentados no Sistema de Cadastro dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, no campo “ações preventivas e corretivas”.
Responsabilidades	Centro de Informática da Prefeitura Municipal de Piracicaba e secretarias responsáveis pelos contratos.
Prazos	Até 01/12/2017.
Resultados	Desenvolvimento do Sistema de Cadastro dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos pelo Centro de Informática da Prefeitura Municipal de Piracicaba, solicitado através do Memorando nº 122, de 19/06/2015, sob o protocolo nº 108.685/2015.
Situação em 31/12/2016	Em andamento.

Diretriz 29: Desenvolver a gestão de resíduos sólidos de forma associada aos municípios da Aglomeração Urbana de Piracicaba (AU-Piracicaba).

JUSTIFICATIVA: Grande parte dos municípios não tem recursos, estrutura e capacidade técnica para desenvolver de forma plena o gerenciamento de resíduos e, muitas vezes, nem escala adequada para a sustentação econômica desses serviços. A gestão associada, seja por meio de Consórcio Público ou Convênio de Cooperação, apresenta-se como alternativa inovadora para a integração regional do planejamento, organização e gestão dos serviços de gerenciamento de resíduos, visando o estabelecimento de um padrão de excelência na qualidade sanitária e ambiental da região.

Meta 29.1	Diagnosticar a situação dos municípios da AU-Piracicaba com relação ao gerenciamento de resíduos e às demandas para destinação de resíduos, sua capacidade financeira, estrutural, política e técnica para sustentação de soluções consorciadas;
Meta 29.2	Estudar a viabilidade e implicações técnicas, jurídicas e econômicas da destinação de resíduos sólidos domiciliares gerados em outros municípios pertencentes à AU-Piracicaba na Central de Tratamento de Resíduos Palmeiras, a ser implantada no município de Piracicaba
Meta 29.3	Rever a Lei Orgânica Municipal, anterior a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que proíbe que o município de Piracicaba receba resíduos de outros municípios.
Ação 1	Análise jurídica da PPP de Resíduos de Piracicaba, com relação à possibilidade de receber resíduos sólidos domiciliares de outros municípios da Aglomeração Urbana de Piracicaba.
Estratégia	
Responsabilidades	Prefeitura Municipal
Prazos	01/12/2017
Resultados	
Situação em 31/12/2016	
Ação 2	Levantamento das demandas dos municípios da Aglomeração Urbana de Piracicaba, para destinação dos resíduos sólidos, sua capacidade financeira, estrutural e técnica para sustentação de soluções consorciadas.
Estratégia	Verificada a demanda relacionada à capacidade técnica dos municípios da AU-Piracicaba, a partir de reuniões com a participação de municípios da região, realizadas pelo Grupo de Atuação Especial do Meio Ambiente (GAEMA), sob a responsabilidade do Promotor de Justiça, Dr. Ivan Carneiro Castanheiro, através do Inquérito Civil nº 14.1096.0000001/2014-4, a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, sob orientação da Procuradoria Geral do Município de Piracicaba, definiu que seria realizado o compartilhamento do conteúdo da Minuta de Projeto de Lei e do escopo do

	Sistema de Cadastro dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, elaborados pela SEDEMA e submetidos à análise da Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.
Responsabilidades	Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Procuradoria Geral do Município de Piracicaba.
Prazos	01/12/2017
Resultados	Encaminhamento da Minuta de Projeto de Lei e do escopo do Sistema de Cadastro dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, elaborados pela SEDEMA e submetidos à análise da Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, ao Grupo de Atuação Especial do Meio Ambiente (GAEMA), que repassou o material aos municípios da região presentes nas reuniões realizadas para instruir o Inquérito Civil nº 14.1096.0000001/2014-4.
Situação em 31/12/2016	Em andamento.
Ação 3	Realizar e apresentar estudos sobre a capacidade do CTR Palmeiras para recebimento de resíduos sólidos de outros municípios.
Estratégia	
Responsabilidades	
Prazos	
Resultados	
Situação em 31/12/2016	
Ação 4	Realizar estudo das possibilidades de financiamento de ações consorciadas.
Estratégia	Está sendo realizada análise técnico-econômica sobre a viabilidade de extensão do Sistema de Cadastro dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, que está sendo desenvolvido pelo Centro de Informática da Prefeitura Municipal de Piracicaba, aos municípios da AU-Piracicaba. Além do atendimento do PMGIRS, a demanda envolvendo outros municípios foi verificada a partir de reuniões realizadas pelo Grupo de Atuação Especial do Meio Ambiente (GAEMA), sob a responsabilidade do Promotor de Justiça, Dr. Ivan Carneiro Castanheiro, através do Inquérito Civil nº 14.1096.0000001/2014-4.
Responsabilidades	Prefeitura Municipal de Piracicaba
Prazos	01/12/2017
Resultados	O Sistema de Cadastro dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, em desenvolvimento pelo Centro de Informática da Prefeitura Municipal de Piracicaba, favorece a implementação desta estratégia, contudo, há

		necessidade de verificar a viabilidade técnico-econômica acerca da disponibilização do Sistema aos municípios da AU-Piracicaba.
Situação em 31/12/2016		Em andamento
Ação 5		Realizar cursos para difusão de tecnologias e capacitação técnica para o gerenciamento de resíduos.
Estratégia		A partir da efetiva implantação do Sistema de Cadastro dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, realizar cursos que possibilitem a implantação e o gerenciamento do Sistema nos municípios da região.
Responsabilidades		Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Centro de Informática da Prefeitura Municipal de Piracicaba.
Prazos		Após a implantação do Sistema de Cadastro dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Município de Piracicaba.
Resultados		Está sendo desenvolvido pelo Centro de Informática o Sistema de Cadastro dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Município de Piracicaba, cuja implantação possibilitará a efetiva execução da estratégia junto aos municípios da AU-Piracicaba.
Situação em 31/12/2016		Aguardando o desenvolvimento do Sistema de Cadastro dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Município de Piracicaba.

Diretriz 30: Realizar, de forma sistemática e objetiva, o monitoramento e a avaliação do cumprimento do Plano de Resíduos Sólidos e de seus impactos, garantindo a transparência e a participação social.

JUSTIFICATIVA: O monitoramento e a avaliação permanentes permitem o acompanhamento da execução do Plano pelos gestores, técnicos e sociedade civil e a adequação do mesmo as mudanças de cenários.

META 30.1	Comissão de acompanhamento do plano constituída por Decreto;
META 30.2	Comissão de acompanhamento do plano reúne-se, no mínimo, a cada três meses;
META 30.3	Relatório sobre o cumprimento do plano publicado anualmente, no primeiro trimestre da cada ano.
META 30.4	Designar ou contratar um profissional de nível superior, devidamente habilitado com atribuição, em integral, para acompanhar, articular e facilitar a implementação do PMGIRS e apoiar a Comissão de acompanhamento do plano.
Ação 1	Criar uma comissão para acompanhamento do plano, constituída por representantes da Prefeitura Municipal, Setor Produtivo, Universidades e Comdema para o acompanhamento da Execução do Plano
Estratégia	Por meio de Decreto Municipal
Responsabilidades	Prefeitura Municipal

Prazos	2015
Resultados	Por meio do Decreto Municipal No. 16.124 de 24 de abril de 2015 foi criada a Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, que tem como objetivo realizar o monitoramento e a avaliação permanente da execução do PMGIRS pelos gestores, técnicos e sociedade civil e a adequação do mesmo às mudanças de cenários
Situação em 31/12/2016	CONCLUÍDO
Ação 2	Criar uma comissão para acompanhamento do plano, constituída por representantes da Prefeitura Municipal, Setor Produtivo, Universidades e Comdema para o acompanhamento da Execução do Plano
Estratégia	Por meio de Decreto Municipal
Responsabilidades	Prefeitura Municipal
Prazos	2015
Resultados	Por meio do Decreto Municipal No. 16.124 de 24 de abril de 2015 foi criada a Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, que tem como objetivo realizar o monitoramento e a avaliação permanente da execução do PMGIRS pelos gestores, técnicos e sociedade civil e a adequação do mesmo às mudanças de cenários
Situação em 31/12/2016	CONCLUÍDO
Ação 3	Elaboração anual e ampla divulgação de relatório sobre o cumprimento do Plano Municipal de Resíduos. O monitoramento estará baseado na execução das ações e cumprimento das metas, além da evolução do sistema de indicadores definido no Plano e da percepção dos atores municipais. O relatório deverá apresentar de forma objetiva quais ações foram cumpridas e quais não foram, justificando o não cumprimento e eventuais alterações nos planos.
Estratégia	O relatório tem sido elaborado anualmente pela Comissão de Acompanhamento do PMGIRS e disponibilizado por meio de sítio eletrônico da SEDEMA
Responsabilidades	Prefeitura Municipal e Comissão de Acompanhamento do Plano de Resíduos
Prazos	Contínuo (frequência anual)
Resultados	A primeira versão do relatório foi disponibilizada em 2016, com informações de 2015 e assim ocorrerá sucessivamente. O relatório foi elaborado de forma participativa pela Comissão de Acompanhamento e fica disponível no site www.sedema.piracicaba.sp.gov.br
Situação em 31/12/2016	Ação Contínua

Diretriz 31: Garantir a ampla participação social e transparência no processo de elaboração, monitoramento, avaliação e execução da gestão de resíduos do município de Piracicaba.

JUSTIFICATIVA: A participação e a transparência são fundamentais para a gestão de resíduos sólidos, além de serem direitos amplamente garantidos na Política Nacional de Resíduos Sólidos e de Saneamento Básico, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei de Acesso à Informação, bem como em outras leis e normas.

META 31.1	Disponibilização, no site da SEDEMA, dos documentos e informações sobre a implementação do Plano
META 31.2	Atualização mensal da sessão do site da SEDEMA dedicada a transparência das informações e documentos relacionados a gestão de resíduos
META 31.3	Revisão do Plano de Resíduos realizada com ampla participação e transparência
META 31.4	Relatório anual é apresentado e discutido nas reuniões do COMDEMA
Ação 1	Disponibilizar de forma proativa, e em sessão específica no site da SEDEMA, as seguintes informações e documentos relacionados à gestão de resíduos do município: Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; Relatórios Anuais sobre o cumprimento do Plano e evolução dos seus indicadores; Nomes dos membros da Comissão Permanente; Informações sobre os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e as empresas obrigadas a elaborar os mesmos, quando definidos; Mapa com os locais e dias de coleta de resíduos; Ilustrações sobre o funcionamento da Central de Tratamento de Resíduos Palmeiras (CTR); Plano de Trabalho para varrição de vias e logradouros públicos; Informações sobre a destinação de resíduos gerados no município e Mapas de localização dos Ecopontos existentes no município e demais informações pertinentes ao gerenciamento de resíduos sólidos.
Estratégia	Documento em pdf com link de acesso no site da SEDEMA
Responsabilidades	SEDEMA/Prefeitura Municipal
Prazos	A partir de 2015
Resultados	<p>a) Foram disponibilizados no site da SEDEMA: Resíduos Sólidos; Relatórios Anuais sobre o cumprimento do Plano e evolução dos seus indicadores; Nomes dos membros da Comissão Permanente; Informações sobre os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Mapa com os locais e dias de coleta de resíduos, Informações sobre a destinação de resíduos gerados no município e Mapas de localização dos Ecopontos existentes no município e demais informações pertinentes ao gerenciamento de resíduos sólidos.</p> <p>b) As informações referentes Informações sobre os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e as empresas obrigadas a elaborar os mesmos, quando definidos estão sendo definidas em conjunto com o sistema integrado de licenciamento municipal</p> <p>c) Necessidade de disponibilizar Ilustrações sobre o funcionamento da Central de Tratamento de Resíduos Palmeiras (CTR) e Plano de Trabalho para varrição de vias e logradouros públicos</p>

Situação em 31/12/2016	PARCIALMENTE CONCLUÍDO
Ação 2	Atualizar o Plano de Resíduos com ampla participação da sociedade, tendo como referência o processo realizado em 2014
Estratégia	A revisão do Plano será realizada pela Comissão de Acompanhamento do PMGIRS, com a realização de audiências públicas e espaços de participação social
Responsabilidades	Comissão de Acompanhamento do PMGIRS; SEDEMA/Prefeitura Municipal de Piracicaba
Prazos	Até 02/12/2017
Resultados	
Situação em 31/12/2016	Em andamento

Piracicaba, 28 de junho de 2017.